

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b>		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPÚ
	MOREIRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 3103020/2020-GP

**PORTARIA Nº 3103020/2020-GP.**

Abaiara – Ceará, 31 de Março de 2020.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de

Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, **PEDRO VINICIUS GONÇALVES PEREIRA**, para o Cargo de Diretor do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2020.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas

**Código Identificador:774118EA**

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 3103021/2020-GP

**PORTARIA Nº 3103021/2020-GP.**

Abaiara – Ceará, 31 de Março de 2020.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, **EDEMAR SANTANA DE SOUZA**, para o Cargo de Secretário de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2020.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas

**Código Identificador:BC851AAD**

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 11/2020

DECRETO Nº 11/2020 Aratuba, 31 de março de 2020

EMENTA: Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 021/2017, que requisitou bens e serviços da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio visando à manutenção da assistência médico hospitalar, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a aproximação do término do período da requisição administrativa instituída pelo Decreto nº 021/2017, e que havia sido prorrogado pelo Decreto 013/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do presente decreto para possibilitar eventuais recebimentos de recursos para aplicação no Hospital de Aratuba;

CONSIDERADO o estado de emergência decorrente da pandemia ocasionada pelo COVID-19, que demanda uma especial atenção aos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que no período de intervenção foram conquistados avanços na prestação dos serviços, mas os problemas econômico-financeiros da instituição ainda não foram totalmente sanados, importando ainda em graves riscos ao atendimento hospitalar no Município;

CONSIDERANDO que ainda não foi possível a regularização da situação financeira da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, impossibilitando a celebração de convênio com o Município em razão da inexistência de certidão negativa fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como de certificado de filantropia;

CONSIDERANDO que o presente Decreto poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de verificada a possibilidade de repasse de recursos diretamente à Sociedade Hospitalar;

CONSIDERANDO que a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio mantém o único hospital do Município de Aratuba, realizando procedimentos de urgência e emergência 24hs, ambulatório hospitalar, além de serviços clínicos, cirúrgicos, obstétricos e pediátricos

CONSIDERANDO que a requisição é o único meio de manter a continuidade da prestação de serviços essenciais de assistência hospitalar no Município de Aratuba;

CONSIDERANDO a essencialidade da prestação do serviço de assistência à saúde e que sua paralisação coloca em risco grave e em perigo a vida a população atendida pela Sociedade Hospitalar;

CONSIDERANDO que, diante do quadro explicitado, o efetivo saneamento das anomalias porventura ainda existentes e a consolidação de todos os propósitos indicados no ato inicial exigem que o Poder Público permaneça por mais tempo na entidade, objetivando a total recuperação da sua capacidade hospitalar para continuar prestando relevantes serviços de interesse público na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 580/2019 aprovou a realização de Termo de Fomento entre o Município de Aratuba e o Instituto Compartilha – SAMEAC, tendo como objeto a realização de serviços de saúde no Hospital de Aratuba, mediante o repasse financeiro por parte do Município, e para a continuidade da prestação dos serviços é necessária a manutenção da requisição;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o Estado de Calamidade Pública nos serviços de saúde do Município de Aratuba, a contar da presente data, bem como a intervenção no Hospital de Aratuba, mantido pela Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, por meio da requisição de todos os bens e serviços da instituição, nos termos do Decreto nº 021/2017 e do Decreto nº 013/2019.

**Parágrafo Único:** A prorrogação entrará em vigor a partir da publicação deste decreto, podendo cessar antes de seu termo ou ser prorrogada, de acordo com a necessidade e o interesse público.

**Art. 2º** A Prorrogação da requisição pelo Poder Executivo Municipal tem por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares, bem como a plena recuperação econômico-financeira da instituição.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11 (trinta e um) dias do mês de março de 2020.

**MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA**  
Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**CEE5B6D

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A secretaria municipal de educação, fundo de saúde, secretaria de saúde, secretaria de agricultura, secretaria de administração e planejamento, secretaria de assistência social e secretaria de infraestrutura serviços públicos e transportes torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2020.03.30.1, 2020.03.30.2, 2020.03.30.3, 2020.03.30.4, 2020.03.30.5, 2020.03.30.6, 2020.03.30.7 e 2020.03.30.8**, resultante do Pregão Presencial nº **2020.02.27.1**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTA CERTAME.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.301.0171.2.012.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.0340.2.023.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04.122.0037.2.005.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0001 08.244.0137.2.020.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	15.451.0333.2.022.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.

EMPRESAS VENCEDORAS	LOTES	VALOR GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
N B DA COSTA – ME	1	R\$ 27.073,00	vinte e sete mil e setenta e três reais
R DE SOUSA LIMA EIRELI – ME	2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16	R\$ 118.217,30	cento e dezoito mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro 2020, contados a partir da assinatura do contrato.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** N B DA COSTA – ME (Neydson Braga da Costa) E R DE SOUSA LIMA EIRELI – ME (Raimundo de Sousa Lima).

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA- Ordenador de despesas do fundo geral, RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAUJO - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria municipal de saúde, MARIA GARDENIA GONÇALVES- ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação e VILSON PEREIRA DA SILVA- Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência social.

Arneiroz – Ce, 30 de março de 2020.

**ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA**  
Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**  
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa  
**Código Identificador:**2525458A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
DECRETO Nº. 10, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

**DECRETO Nº. 10, DE 31 de MARÇO de 2020.**

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA PARA PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020, ORIUNDA DA LEI MUNICIPAL Nº 02/2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que seja redobrado o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que o decreto nº 33.519/2020 intensificou as medidas para enfretamento da infecção humana pelo novo coronavírus, com proibição de funcionar estabelecimento comerciais não essenciais;

Considerando ainda o decreto estadual nº 33.530/2020 que prorrogou as medidas do decreto nº 33.519/2020.

Considerando que os nefastos na economia em todo o mundo, com quedas constantes nas bolsas de valores de todo o mundo;

Considerando que os efeitos negativos do COVID-19 provocará interrupção na retomada do crescimento no Brasil, já existindo previsão de recessão;

Considerando a ausência de recurso orçamentário para pagamento em uma única parcela da diferença salarial oriunda do reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** O pagamento da diferença salarial dos profissionais do magistério dos meses de janeiro e fevereiro de 2020, beneficiados pela lei municipal nº 02/2020, será realizado em seis parcelas, quando do pagamento das seguintes competências: abril/2020, maio/2020, junho/2020, julho/2020, agosto/2020 e setembro/2020.

**Parágrafo único.** O cronograma acima deverá ser observado e executado pelos órgãos municipais competentes.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente decreto.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, aos 31 de Março de 2020.

**EDGAR DE CASTRO MONTEIRO**  
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

**Publicado por:**  
Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:**C2695E26

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, AGRICULTURA E EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.**

**Licitante(s) Credenciados:**

Nº	PARTICIPANTE CREDENCIADO
01	Arakén Costa da Silva
02	Anderson Farias Freitas Sobrinho
03	Franciane Melo Meireles
04	Ricardo Oliveira Alexandre
05	Wildemberg Araújo Monteiro

06	Janyce Bezerra Rozado
07	José Duanne Benevides de Lima
08	Maria Niuma Elias da Silva
09	Gilvania de Oliveira Lima
10	Rosiane Oliveira Porfírio Sampaio
11	Maria Vera Lucia Pedrosa de Castro
12	Antonia Rosmary Pereira do Nascimento
13	Fagner Nodencio Fernandes Almeida
14	Francisca Alana Dias Evangelista
15	Carla Ranielly Pereira de Sousa
16	Francisca Gecilvania Alves de Sousa
17	Herbety Araújo Carvalho
18	Ana Rachel Alves Bezerra
19	Sebastião Bernardino de Sousa
20	Maria José Cardoso de Oliveira
21	Pedro Biva Magalhães Monteiro Junior
22	Manoel Euclides Monteiro Neto
23	Daianne de Almeida Andrade
24	José Benevenuto de Brito Junior
25	Raimundo Nonato Petrola Junior
26	Luis Junior Pereira de Sousa Petrola
27	Lazaro Custodio de Araújo
28	Antonia Cicera Mota Oliveira
29	Maria Vitoria Lima Moraes
30	Cicero Antonio do Nascimento
31	João Antonio da Luz
32	Antônia Alves Petrola Neta
33	Raiany Lima Isidorio
34	Antonia Valdenia Roberto da Silva

Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO, MARIA GARDENIA GONÇALVES E JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Educação e Secretaria de Agricultura respectivamente.

Arneiroz-Ce, 31 de Março de 2020.

**RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO**

Ordenadora de Despesas  
Fundo Municipal de Saúde

**MARIA GARDÊNIA GONÇALVES**

Ordenadora de Despesas  
Fundo Municipal de Educação

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Publicado por:**

Antonio Elvis Rhuon Araujo Feitosa  
**Código Identificador:**70686B6F

### **ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.25.01**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 17 de Abril de 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM PEDRA TOSCA REJUNTADA, NAS SEGUINTES RUAS: JOÃO ALVES, MARIA ESMERALDA, TRAV. RAIMUNDO MENDES RATS, S.D.O 01, S.D.O 02, RUA VICENTÃO, RUA DE GERSON, RUA MUNDOCA ARRAES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tce.ce.gov.br).

Assaré/CE, 31 de fevereiro de 2020.

**DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Cesio Pereira Evangelista de Alencar

**Código Identificador:**D5C1D864

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO**

**DECRETO Nº 15/2020 BARBALHA – CE, 31 de março de 2020.**

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo para o cargo de gari coletor/podador, de que trata o Edital nº001/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, Sr. **ARGEMIRO SAMPAIO NETO** no uso de suas atribuições legais;

Considerando haver recebido da Comissão responsável, o resultado final classificatório do processo seletivo realizado por força do edital nº 001/2020, para o cargo de gari coletor/podador;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado, para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final classificatório do processo seletivo do Município de Barbalha, Ceará, referente ao Edital nº 001/2020, para o cargo de gari coletor/podador, consubstanciado na listagem de candidatos aprovados, conforme publicação feita no site da Prefeitura Municipal de Barbalha, parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - O processo seletivo terá validade pelo prazo de 12 meses, a contar da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2020.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carlos Renato de Luna Alencar

**Código Identificador:**6FEB0F59

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.22.2. **Partes:** o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Sítio Brejinho, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 343.542,55 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 180 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Maria do Socorro Belo dos Santos e Maria Cyntya Nayna Josino.

Barbalha/CE, 31 de Março de 2020.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Carlos Renato de Luna Alencar

**Código Identificador:**9DEB5AA6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.03.05.2.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.03.05.2 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – **EDITORA LUNNA EIRELI**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 971.744,40 (novecentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 23 de março de 2020.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**

Pregoeiro(a) Oficial do Município.

**Publicado por:**

Carlos Renato de Luna Alencar

**Código Identificador:**44C106B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.03.31.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.03.31.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de abril de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 31 de março de 2020.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**

Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**

Carlos Renato de Luna Alencar

**Código Identificador:**7B5F66D0

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato. Edital de Chamamento Público nº. 001/2020.** O Município de Barbalha, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a Organização Não Governamental – ONG – Sociedade de Apoio à Família – SOAFA, representada pelo Sr. Antônio Renato da Cruz. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na

organização/realização dos Festejos Culturais, Folclóricos e Populares de Barbalha/CE, desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital de Chamamento nº. 001/2020. Valor Total do Contrato: R\$ 170.152,50 (cento e setenta mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatário: Rômulo Sampaio de Araújo e Sociedade de Apoio à Família – SOAFA.

### **RÔMULO SAMPAIO DE ARAÚJO**

Secretário de Cultura e Turismo

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**8F84AC05

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0503001/2020-GAB Barbalha/CE, 05 de Março de 2020.**

### **REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na forma que indica e dá outras providências.*

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, Prefeito Municipal de Barbalha/CE no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 24 da Lei Federal nº 11.494/2007, etc.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, composto da seguinte forma:

#### **1. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

Membro Titular: Rosa Emilia Oliveira Machado – CPF: 445.152.603-59

Membro Suplente: Débora de Jesus Nascimento – CPF: 349.219.403-63

Membro Titular: Liraneide Gonçalves dos Santos – CPF: 399.861.103-78

Membro Suplente: Rita de Cássia Sá Cavalcante – CPF: 140.019.693-00

#### **2. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Membro Titular: Raquel Alves de Lima – CPF: 001.243.753-08

Membro Suplente: Maria Aeudes de Almeida Filgueira – CPF: 222.456.003-63

#### **3. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA:**

Membro Titular: Heleno Pedro Vieira – CPF: 223.345.803-68

Membro Suplente: Diego Alves de Sousa – CPF: 007.119.903-95

#### **4. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA:**

Membro Titular: Valderlane Sousa da Silva – CPF: 027.280.583-18

Membro Suplente: Cácia de Sousa Sá Lima – CPF: 172.612.523-87

#### **5. REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Membro Titular: Adriana Claudino dos Santos – CPF: 700.009.213-00

Membro Suplente: Cícera Nunes Gomes Almeida – CPF: 758.761.083-91

Membro Titular: Maria Rivalda Alencar Sampaio – CPF: 586.704.674-53

Membro Suplente: Sandra Maria de Sousa Araújo – CPF: 917.445.043-34

#### **6. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Membro Titular: Maria Lúcia da Silva – CPF: 503.534.203-44

Membro Suplente: Érica Cristina Gonçalves – CPF: 069.134.363-27

#### **7. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE SECUNDARISTA:**

Membro Titular: Cícera Cecília Ribeiro de Oliveira – CPF: 085.841.563-13

Membro Suplente: Adijano Pereira do Nascimento – CPF: 087.616.703-24

#### **8. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Membro Titular: Maria das Dores Correia – CPF: 140.602.723-53

Membro Suplente: Maria Cleomar da Silva – CPF: 445.154.723-72

#### **9. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE BARBALHA:**

Membro Titular: Cícero Anacleto de Andrade – CPF: 842.401.133-34

Membro Suplente: José Gerlandson Farias – CPF: 024.482.473-82

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

### **ARGEMIRO SAMPAIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**7B251FE1

## **SECRETARIA DE SAÚDE EDITAL**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3003001/2020**

**O MUNICÍPIO DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ**, por meio da Secretaria de Saúde do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo edital nº 02/2019, homologado pelo Decreto nº 005/2020, de 28 de janeiro de 2020, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao setor de recursos humanos da Secretaria de Saúde do Município, nesta Cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda às sextas feira, no prazo de improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 13.1, alíneas **A, B, C, D, E, F, G, H, I, L, N e O**, do edital do Processo Seletivo. Será considerado desistente o candidato que deixar entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

CLASSIF.	NOME	CARGO
8º	ADRIANO RODRIGUES BEZERRA	AUXILIAR DE S. GERAIS
9º	MARINEZ MOREIRA FELIX	AUXILIAR DE S. GERAIS
10º	RAFAEL TACIANO DE SOUSA	AUXILIAR DE S. GERAIS
5º	SEVERINO DA SILVA	ZELADOR/PORTEIRO
6º	WENDER ALENCAR SAMPAIO	ZELADOR/PORTEIRO
7º	DIEGO ERLHEN ALENCAR MONTEIRO	ZELADOR/PORTEIRO
8º	MAXWEL VOTAN DOS SANTOS SILVA	ZELADOR/PORTEIRO
7º	GISELE BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
8º	KELLIDIANNE DE BRITO GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
9º	MARIA CLARA ROCHA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
10º	ANA CLEIDE SAMPAIO PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Em razão da PANDEMIA do CORONAVÍRUS – COVID 19, ficam os candidatos dispensados da apresentação do atestado médico de saúde física e mental, bem como da certidão de antecedentes criminais.

A presente convocação se dá para o exercício de atividades temporárias em caráter excepcional e emergencial, no Centro de Isolamento Social para pessoas com suspeita ou confirmação de do CORONAVÍRUS – COVID 19, em fase de implantação neste Município, ficando a vigência da contratação limitada à duração da PANDEMIA e a efetiva necessidade dos serviços a serem prestados no enfrentamento do COVID 19.

Barbalha/CE, 30 de março de 2020.

**POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**64A6414D

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3103001/2020**

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ**, por meio da Secretaria de Saúde do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo edital nº 02/2019, homologado pelo Decreto nº 005/2020, de 28 de janeiro de 2020, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao setor de recursos humanos da Secretaria de Saúde do Município, nesta Cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda às sextas feira, no prazo de improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 13.1, alíneas **A, B, C, D, E, F, G, H, I, L, N e O**, do edital do Processo Seletivo. Será considerado desistente o candidato que deixar entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CLASSIF.	NOME	CARGO
9º	FRANCISCO LAURINDO DOS SANTOS	ZELADOR/PORTEIRO
10º	VERONILDO SINÉZIO FEITOSA	ZELADOR/PORTEIRO

Em razão da PANDEMIA do CORONAVÍRUS – COVID 19, ficam os candidatos dispensados da apresentação do atestado médico de saúde física e mental, bem como da certidão de antecedentes criminais.

A presente convocação se dá para o exercício de atividades temporárias em caráter excepcional e emergencial no SAMU deste Município, ficando a vigência da contratação limitada à efetiva necessidade dos serviços

Barbalha/CE, 31 de março de 2020.

**POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**EC30A4C7

**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3103045/2020 BARBALHA/CE, 31 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de**

*suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

**CONSIDERANDO**, a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.454/2019, que modificou a estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial, alterando em parte a Lei municipal nº 1864/2009, conforme artigos 59 e 60, Anexos I, II e III,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 003.637.833-00, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, criado na forma da Lei Municipal nº 2.454/2019, consoante ANEXOS I, II e III, bem como Ordenador de Despesa dessa unidade gestora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 31 de março de 2020.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**304410DB

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3103040/2020 BARBALHA, 31 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a). **FÁBIO LUIS MACÊDO COELHO**, inscrito(a) no CPF sob nº 711.832.133-87, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, Portaria de Nomeação nº 1403056/2018;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 31 de março de 2020.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**5C615CDC

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 3103047/2020 BARBALHA, 31 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre revogação de portaria de nomeação de servidor(a) e dá outras providências.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO**, que a Sra. Lucineide Saraiva de Amorim não assumiu as atividades do cargo para o qual foi nomeada, conforme Portaria nº 0203030/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria de nº. 0103082/2019 de 31 de março de 2019, que designou **FÁBIO LUIS MACÊDO COELHO**, inscrito no CPF sob nº 711.832.133-87 Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**;

Ar. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 31 de março de 2020.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:50D87AF6**

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3103048/2020 BARBALHA/CE, 31 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO**, a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **FÁBIO LUIS MACÊDO COELHO**, inscrito(a) no CPF sob nº 711.832.133-87, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, criado na forma da Lei Municipal nº 1.864/2009 consoante ANEXOS I e IV, bem como Ordenador de Despesa dessa unidade gestora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 31 de março de 2020.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:8CC12F52**

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

#### CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS PORTARIA Nº 004/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Cariús/CE, a adoção de procedimentos preventivos de contágio relacionados ao COVID-19 (Novo Coronavírus / Sars-Cov-2).

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **VERONEIDE MARIA DE SOUSA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, e:

**CONSIDERANDO** a existência de pandemia do covid-19 (novo coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde (Portarias nºs 188/GM/MS e 356/GM/MS),

**CONSIDERANDO** que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (artigo 196 da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que o Governador do Estado do Ceará, Sr. Camilo Sobreira Santana, por meio do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através da Portaria nº 497 de 2020, suspendeu as audiências e sessões presenciais pelo prazo de 30 dias;

**CONSIDERANDO** que o contato físico entre as pessoas e gotículas de secreções estão entre as formas de contaminação pelo novo vírus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer medidas e procedimentos para evitar a aglomeração e uma circulação maior de pessoas, a exemplo de outras esferas de governo;

**CONSIDERANDO** que apesar da ausência até o momento de registro de caso de contágio por coronavírus no Município de Cariús/CE, o Poder Legislativo, por natureza, constitui ambiente de larga circulação e aglomeração de pessoas, que ocorrem a esta Casa nas mais diversas atividades nela desenvolvidas, tais como sessões plenárias e diversos outros eventos; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da pronta adoção de medidas visando a prevenção no que respeita à disseminação do citado vírus no âmbito das instalações deste Poder, de forma a resguardar a incolumidade da população, agentes políticos e servidores.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam suspensas, até o dia 31 de março de 2020, as atividades legislativas da Câmara Municipal de Cariús/CE, compreendendo sessões plenárias ordinárias, reuniões de comissões (internas ou externas), audiências públicas, homenagens, bem como quaisquer reuniões que envolvam matéria de competência deste Legislativo.

**Parágrafo único.** No caso da necessidade da votação de medidas necessárias ao enfrentamento da disseminação do COVID-19 ou para

atender a interesse público devidamente justificado pelo Município de Cariús/CE, durante o período referido no caput, a Câmara Municipal se reunirá extraordinariamente.

**Art. 2º** No período referido no art. 1º, não haverá expediente externo, somente atividades internas nas áreas essenciais, conforme definição da Presidência, caso seja necessário para a realização de atos administrativos.

**Parágrafo único.** No caso da necessidade da votação de medidas necessárias ao enfrentamento da disseminação do COVID-19 ou para atender a interesse público devidamente justificado pelo Município de Cariús/CE, durante o período referido no caput, a Câmara Municipal se reunirá extraordinariamente.

**Art. 3º** Ficam dispensados de comparecimento às instalações deste Legislativo, em qualquer hipótese, os servidores ou prestadores de serviços com 60 (sessenta) anos ou mais, gestantes, imunossuprimidos e outros grupos de risco para COVID-19.

**Parágrafo único.** Havendo possibilidade, e observadas as disposições anteriores, os demais servidores exercerão suas atividades através de trabalho remoto ou teletrabalho.

**Art. 4º** Os servidores em exercício, conforme definido no art. 2º desta Portaria, que apresentarem sintomas gripais e outras situações a serem avaliadas por autoridade médica, poderão ser afastados por até 14 (quatorze dias).

**Art. 5º** A Mesa Diretora avaliará a evolução dos fatos, bem como proporá as medidas que forem necessárias frente ao impacto do COVID-19.

**Art. 6º** O período de vigência das medidas adotadas por esta portaria, referido no art. 1º, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, podendo ser alterada mediante a ocorrência de fatos supervenientes.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS**, aos 23 de março de 2020.

**VERONEIDE MARIA DE SOUSA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Veroneide Maria de Sousa  
**Código Identificador:**F9B790C7

**CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS**  
**PORTARIA Nº 005/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação das medidas adotadas na Portaria nº 004, de 23 de março de 2020, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do Novo Coronavírus em todo o Município de Cariús/CE, em especial no âmbito da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **VERONEIDE MARIA DE SOUSA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Nº 004, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo Coronavírus no âmbito deste Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a experiência por que têm passado diversos países no enfrentamento da doença só corrobora o que vem afirmando reiteradamente a comunidade médica e científica mundial, no sentido de que o isolamento da população é o meio mais eficaz para conter a

rápida disseminação do Coronavírus, reduzindo no tempo a curva de crescimento da doença e, assim, permitindo que as unidades de saúde não entrem em colapso na capacidade de atendimento e possam atender, da melhor forma, todas aquelas que, no período de disseminação ampla da pandemia, venham a precisar de cuidados médicos;

**CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, da Sociedade Brasileira de Infectologia – SBI, no sentido de que isolamento social, segundo a experiência de outros países, é a medida de maior eficácia para desacelerar a disseminação da pandemia, dando condições ao setor da saúde para o atendimento da população dentro da capacidade da respectiva rede;

**CONSIDERANDO** que, no Estado Ceará, o avanço da doença vem se aproximando, cada vez mais, de seu estado crítico, com o aumento significativo do número de infectados, demandando das unidades de saúde uma verdadeira força tarefa, nos últimos dias, para contornar o problema, e evitar ao máximo a disseminação no Município de Cariús/CE;

**CONSIDERANDO** que, para evitar o prejuízo à capacidade de atendimento da rede de saúde municipal por conta da rápida disseminação do novo Coronavírus, a única alternativa responsável que se apresenta para as autoridades públicas, segundo sólido suporte técnico e científico, é a continuidade, em âmbito municipal, seguindo o Governo do Estado do Ceará, das medidas de restrição à circulação de pessoas, por meio do isolamento social;

**CONSIDERANDO** ser inquestionável a preocupação governamental quanto aos efeitos negativos da pandemia em relação à economia, grande afetada pelo avanço do novo Coronavírus, em especial no tocante à manutenção dos empregos e salários da população mais vulnerável, bem como o recebimento de benefícios previdenciários e assistenciais ou de programas de transferência de renda do Governo Federal;

**CONSIDERANDO** contudo, que, neste momento excepcional, o primordial a fazer é lutar, com todos os esforços, para que vidas sejam preservadas, o que passa inevitavelmente pela necessidade da adoção pelas autoridades públicas de medidas restritivas à circulação de pessoas nas dependências da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer medidas e procedimentos para evitar a aglomeração e uma circulação maior de pessoas, a exemplo de outras esferas de governo;

**CONSIDERANDO** que apesar da ausência até o momento de registro de caso de contágio por Coronavírus no Município de Cariús/CE, o Poder Legislativo, por natureza, constitui ambiente de larga circulação e aglomeração de pessoas, que ocorrem a esta Casa nas mais diversas atividades nela desenvolvidas, tais como sessões plenárias e diversos outros eventos; e,

**CONSIDERANDO** a importância de dispor também sobre os serviços prestados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o período de isolamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Como medida necessária ao eficaz enfrentamento da disseminação do novo COVID-19 (Novo Coronavírus / Sars-Cov-2) no âmbito da Câmara Municipal de Cariús/CE, o período de restrição ao funcionamento das atividades legislativas deste Poder Legislativo previstas no art. 1º da Portaria nº 004, de 23 de março de 2020, que vigeria inicialmente até 31 de março de 2020, fica prorrogado até a zero hora do dia 6 de abril de 2020.

**Parágrafo único.** Permanecerão válidas todas as diversas medidas previstas na Portaria Nº 004/2020, inclusive o que concerne às previstas no parágrafo único do artigo 1º do referido dispositivo, havendo apenas a prorrogação do prazo, conforme o “caput” deste artigo.



**Art. 2º** No período referido no art. 1º, continuará a não haver expediente externo, continuando apenas as atividades internas nas áreas essenciais, conforme definição da Presidência, caso seja necessário para a realização de atos administrativos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, podendo ser alterada mediante a ocorrência de fatos supervenientes.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS**, aos 30 de março de 2020.

**VERONEIDE MARIA DE SOUSA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Veroneide Maria de Sousa  
**Código Identificador:**FF2AF501

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**007/2020/PP/SRP**

O Secretário de Educação e Desporto do município de Catunda/CE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, resolve: SUSPENDER o Pregão Presencial n.º 007/2020/PP/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de água adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros e de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinados às diversas secretarias do município de Catunda/CE. As razões e justificativas da Suspensão encontram-se presentes em termo constante nos autos do processo licitatório e disponível através dos sites: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php) e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 31 de março de 2020.

**RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**  
Rondinele Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**4CB61C42

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2020, DE 31 DE MARÇO DE**  
**2020.**

PRORROGA AS MEDIDAS ADOTADAS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2020 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES, AS QUAIS SÃO NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 008/2020, de 17 de Março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para o enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus – (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 33.530, de 28 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO, fundamentalmente, a necessidade de proporcionar segurança à vida e bem estar para a população de Chaval-CE.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo para o serviço público municipal, o período entre os dias 31 de março a 03 de abril de 2020, mantido o funcionamento de todos os serviços a seguir excepcionados:

§1º Os serviços de saúde de urgência e emergência do Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco - HMECPP, será normalmente assegurado nas datas mencionadas neste Decreto.

§2º Os serviços essenciais de saúde de competência da Secretaria Municipal de Saúde, executados diretamente pela Administração nas unidades da rede municipal, serão assegurados conforme horários definidos pelo titular da pasta.

§3º O serviço da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, será normalmente assegurado nas datas mencionadas neste Decreto, conforme horários definidos pelo titular da pasta.

§4º O serviço de limpeza pública será normalmente assegurado nas datas mencionadas neste Decreto.

Art. 2º - Como medida necessária e eficaz para o enfrentamento da disseminação do novo coronavírus no Município de Chaval, o período de restrição ao funcionamento do comércio e da indústria previsto no Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020, e alterações posteriores, fica prorrogado até zero hora do dia 06 de abril de 2020.

Art. 3º - Este decreto passará a vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 31 de Março de 2020.

**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iracélia Sotero Telles  
**Código Identificador:**BBD17FE6

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS**  
**AULAS NA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE**  
**FARIAS BRITO-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO N.º. 403/2020. De 31 de março de 2020.**

*Dispõe sobre prorrogação da suspensão das aulas na rede de ensino pública do Município de Farias Brito-CE, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE**

**LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 33.530, de 28 de março de 2020, que prorrogou o prazo de restrição ao funcionamento do comércio em todo o Estado, sendo essa, segundo evidências médicas e científicas, a alternativa mais eficaz ao enfrentamento da propagação do coronavírus, considerando o atual estágio da doença em território cearense;

**CONSIDERANDO** que o Município de Farias Brito-CE segue as medidas adotadas pelo Estado do Ceará, prorrogando o prazo de medidas para enfrentamento do Covid-19;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Ceará através do Decreto n.º 33.532/2020 prorrogou por 30 (trinta) dias a suspensão das atividades escolares;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município de Farias Brito em seguir as recomendações e as medidas adotadas pelo Governo do Estado;

**DECRETO:**

**Art. 1.º** Ficam suspensos, no âmbito do município de Farias Brito-CE, pelo prazo de 30 (trinta) dias atividades educacionais em todas as escolas municipais da rede de ensino pública de Farias Brito-CE devendo voltar às atividades na primeira semana do mês de maio;

**Parágrafo Único** - Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, após o retorno das aulas.

**Art. 2.º** Excepciona-se da vedação prevista no art. 1.º, do Decreto n.º 398, de 20 de março de 2020, o funcionamento de restaurantes, oficinas em geral e de borracharias situadas na área de rodovias Estadual e Federal.

**Parágrafo Único** – Não se sujeitará o funcionamento dos postos de combustíveis à restrição prevista no § 4, do art. 1.º, do Decreto n.º 398, de 20 de março de 2020, desde que situados as margens das Rodovias Estadual e Federal.

**Art. 3.º** As medidas impostas por este Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, bem como poderão ser prorrogadas de acordo com a incolumidade e o interesse públicos;

**Art.4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2020

**JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Jose Bezerra da Silva  
**Código Identificador:762C2E1A**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 049/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Exonerar a servidora **MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal n.º 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria de nº 008/2017, de 01 de janeiro de 2017.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 31 de Março de 2020.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:45A43578**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO** – A prefeitura municipal de FORTIM através da Secretaria de Educação, comunicam a intenção de **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº. **1302.01/2020-SME** na Modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020 - SME - CHP**, destinada a Chamada Pública visando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA PNAE DURANTE O ANO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. **Motivo:** vício de insanável no edital. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93.

FORTIM/CE, 31 de Março de 2020.

**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**

Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

**Publicado por:**

Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:02CF3D63**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.03.20-01/05**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.03.20-01/05 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADO: CROMMA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ Nº 10.530.595/0001-40 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: ESTADUAL/SECRETARIA DAS CIDADES E PRÓPRIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 10.01.20-02TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0505- Secretaria da Infraestrutura e Serviços 15.451.0012.1.001 - Construção, Ampliação e Reforma de Vias e Logradouros. ELEMENTO DESPESAS: 44.90.51.00 Obras e Instalações - VALOR GLOBAL R\$ 573.182,42 (quinhentos e setenta e três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). PRAZOS: 26/03/2020 à 22/09/2020. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: JAIR BOTO CRUZ – Secretario/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - CPF nº 230.948.853-49 e ANDRÉ GONÇALVES RODRIGUES / Sócio Administrador - CPF: 841.554.853-20,

Guaraciaba do Norte - Ceará, 26 de Março de 2020.

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
**Código Identificador:**A2D66105

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

EXTRATO DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2016.07.18.001, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 06.15.1.16-FG – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.453/0001-13 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS DO BAIRRO LAGOINHA E URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS DAS AVENIDAS MONSENHOR FURTADO E 12 DE NOVEMBRO, CONFORME PROJETO BÁSICO – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 21/10/2019 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Novembro de 2019.

**JAIR BOTO CRUZ**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
**Código Identificador:**DE413DE9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 014/2020**

Dispõe sobre redação suplementar ao Decreto 010/2020 que institui o “Estado de Emergência” no Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.530 de 28 de março de 2020 que “PRORROGA AS MEDIDAS ADOTADAS NO DECRETO N.º 30.519, DE 19 DE MARÇO DE 2019, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, AS QUAIS CONTINUAM NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ESTADO DO CEARÁ”**

**CONSIDERANDO**, que, por meio do Decreto Estadual n.º 30.519, de 19 de março de 2020, e Decreto Municipal Nº 010/2020 de 17 de março de 2020 essas medidas iniciais de combate à pandemia, a partir de critérios técnicos e científicos, foram intensificadas em todo o território do Município de Guaraciaba do Norte no intuito da promoção do isolamento social da população, como melhor alternativa para evitar o avanço da doença, protegendo a vida de todos, em especial daqueles que integram seu grupo de risco;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais e a primazia do interesse público sobre o interesse privado;

**CONSIDERANDO** que no art. 23 da Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional, estabelece no seu § 2º o seguinte: O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem, contudo, isso reduzir o número de horas letivas prevista em Lei;

**CONSIDERANDO** a carga horária mínima anual do nível fundamental e na Educação Infantil, deverá ser distribuída por no

mínimo de 200 (duzentos) dias letivos ou 800h/a de efetiva atividade escolar;

**CONSIDERANDO** que o Município de Guaraciaba do Norte, mesmo com a suspensão das atividades funcionais dos servidores públicos no mês corrente de março de 2020, adimpliu integralmente os salários de todos os servidores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado como medida necessária ao eficaz enfrentamento da disseminação do novo coronavírus em todo o Município de Guaraciaba do Norte, o período de restrição ao funcionamento do comércio e da indústria previsto no art. 1º, do Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020 e do Decreto Municipal n.º 010/2020 de 17 de Março de 2020, fica prorrogado até a zero hora do dia 6 de abril de 2020.

**Art. 2º**- Fica determinado a obrigatoriedade dos servidores públicos que não laboraram no período de suspensão das atividades previstas no decreto municipal, a reporem a carga horária referente aos dias de suspensão decorrentes dos efeitos do Decreto Estadual Nº 30.519 de 19 de Março de 2020, bem como do Decreto Municipal Nº 010/2020 de 17 de Março de 2020.

**Art. 3º** - Ficam suspensas as aulas das escolas municipais até 30 de Abril de 2020, podendo tal suspensão ser prorrogável, de acordo com a necessidade de manutenção das medidas de quarentena decretadas pelo governo estadual e municipal.

*Parágrafo Único- Os dias de aulas suspensos que trata o art. 2º deste Decreto, serão devidamente repostos, de acordo com novo calendário escolar a ser divulgado pela Secretaria de Educação.*

**Art. 4º** - A vigência do Decreto de Emergência que trata o Decreto Nº 010/2020, terá vigência de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, a contar da data de 17 de março de 2020.

**Art. 5º** - Ficam mantidas em vigência todas as determinações legais expostas nos decretos municipais nº. 010/2020 e 013/2020, exceto aquelas que forem expressamente revogadas pelo presente decreto municipal.

*Parágrafo Único- Fica mantido somente o funcionamento das atividades comerciais previamente determinadas pelo Decreto Estadual n.º 30.519 de 19 de Março de 2020, Decreto Estadual n.º 33.530 de 28 de Março de 2020 bem como prevista no Decreto Municipal n.º 010 de 17 de Março de 2020.*

**Art. 6º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
E CUMPRA-SE

**Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 31 dias do mês de março de 2020.**

**ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
**Código Identificador:**7C2D1CB2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

**INTENSIFICA AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a classificação, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer um plano de resposta à situação e também de estabelecer uma estratégia de contingenciamento e de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 009, de 26 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do município de Icapuí;

**CONSIDERANDO** o crescente aumento de casos em todo o estado do Ceará e Municípios vizinhos;

**CONSIDERANDO** a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

**CONSIDERANDO** que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal e a necessidade de aumentar o prazo de suspensão de atendimento previsto no Decreto municipal nº 008/2020, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham.

**CONSIDERANDO**, por fim, que a situação demanda o emprego urgente de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus a fim de evitar a disseminação da doença no município de Icapuí,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O prazo de suspensão de atendimento ao público de bancos, instituições financeiras, correspondentes bancários, lotéricas e todas as instituições que possam ter fluxo de pessoas, previsto no *caput* do art. 1º do Decreto Municipal nº 008/2020, de 20 de março de 2020, fica estendido até o dia 05 de abril de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto não revoga as disposições dos demais decretos já publicados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, aos 31 de março de 2020.

**RAIMUNDO LACERDA FILHO**

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

**Publicado por:**

Fábio Henrique da Silva Bezerra

**Código Identificador:**4935AF55

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO –**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2020-TP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ –**  
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A**  
Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o

resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de abatedouro público, na rodovia CE 282, distrito de lima campos no Município de Icó – CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: M. MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA EXITO EIRELI; J. N. DOS SANTOS - ME; TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRIME TRANSPORTES EIRELI- EPP; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI — ME; AQ CONSTRUTORA EIRELI – EPP; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; A DE S ROCHA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME; J. DE FONTE RANGEL EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM — ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; A.I.L CONSTRUTORA LTDA e **INABILITADAS** as empresas: JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS — ME; M.I. SERVIÇOS EIRELI - IP SERVICE; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FV CONSTRUÇÕES EIRELI. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”.

Icó - CE, 31 de Março de 2020

**CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Luis Eduardo Ferreira

**Código Identificador:**7C22FAC7

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE**  
**CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
TERMO DE CONTRATO (Art. 64 da Lei Federal nº  
8.666/93)

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a senhora **Patrícia Neilla Diniz Nazareth**, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a empresa **YBP COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão A km 50, Sítio Varjota, cidade: Iguatu-CE, inscrita no CNPJ Nº 26.970.227/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Rogério Neyva Pinheiro Teixeira, para assinatura do Termo de Contrato até o dia **03/04/2020**, uma vez que a empresa é da sede deste município, e em vista da grande necessidade da aquisição das cestas básicas em caráter de urgência, contrato este que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.03.03-PMI-SETHAS**, cujo objeto é a aquisição de material para Distribuição gratuita, **CESTAS BÁSICAS (CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS)**, em atendimento a Lei nº 8.742/2008 (Lei Orgânica da Assistência Social), regulamentada através da Lei Municipal nº 1.197/2008 para atendimento as famílias carentes do município de Iguatu-CE e seus distritos, referentes ao exercício de 2020 e de acordo com especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, tudo parte integrante deste processo.

Iguatu – CE, 31 de Março de 2019.

**PATRICIA NEILLA DINIZ NAZARETH**

Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Prefeitura Municipal de Iguatu- CE

Contratante

**Publicado por:**

Gilderlandio Duarte da Costa

**Código Identificador:**66C4BF86**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.17.01/PMI. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA:** TEREZA CRISTINA JOSINO-ME - CNPJ SOB Nº. 05.550.844/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II C/C AO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.03.05.01-PMI-SESA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLO INSTITUCIONAL E FLUXO DE DOCUMENTOS DIGITAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº 0601.10.122.0004.2.014 NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: **31 DE DEZEMBRO DE 2020** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: **17 DE MARÇO DE 2020**. **SIGNATÁRIOS:** MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA - (ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA) / TEREZA CRISTINA JOSINO - (PROPRIETÁRIO), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 17 DE MARÇO DE 2020.

**Publicado por:**

Gilderlandio Duarte da Costa

**Código Identificador:**CF12A1ED**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI Nº 440 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Exonerar o Servidor **TAYLAN ITALO VASCONCELOS BARBOSA** do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, pertencente a Prefeitura Municipal de Irauçuba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GERALDINA LOPES BRAGA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**DD861177**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI Nº 441 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora **ANA KARINA GOMES MOTA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO** I pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.452 de 02 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GERALDINA LOPES BRAGA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**F7E2FF65**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI Nº 442 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Exonerar o Servidor **JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme a Lei 1289/2018 de 01 de Fevereiro de 2018, sendo responsável pelo: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, pertencente a Prefeitura Municipal de Irauçuba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GERALDINA LOPES BRAGA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**0289EBAC**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI Nº 443 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora **PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO** ocupando do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GERALDINA LOPES BRAGA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**32D0B915

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 444 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora **GEIZE MESQUITA MAIA MOTA** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GERALDINA LOPES BRAGA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**02231ED4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 445 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Exonerar o Servidor **FRANCISCO LUIS ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS** pertencente a **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.452 de 02 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GERALDINA LOPES BRAGA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**8EB020F1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 446 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o Servidor **CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS**, Matrícula **0916423**. Lotado na **Secretaria de Assistência Social** Cargo de **Assistente Social**, responsável pela emissão de **Parecer Técnico Social** à universitários que estudem em outros Municípios e sejam membros de família de baixa renda, a fim de a partir deste parecer o Município possa colaborar com Auxílio Social para custear acima de 50% no custo do Combustível dos Transportes que fazem esse deslocamento, conforme decisão em plenária de Assembléia realizada com estudantes universitários.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GERALDINA LOPES BRAGA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**F35CF466

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 447 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** o art. 114, parágrafo I, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba

**CONSIDERANDO** o requerimento, datado do dia 18 de Março de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do Servidor **Jailson Araújo Moura**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: **0810207**, do período de **31/03/2020 a 31/03/2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GERALDINA LOPES BRAGA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**F9825451

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 448 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Exonerar o Servidor **MARCOS DE ALMEIDA LOIOLA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA O TRABALHO** pertencente a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.452 de 02 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GERALDINA LOPES BRAGA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**8C40AD7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**2019.12.09.01**

**EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.12.09.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2020.03.10.01. Objeto:** Aquisição de material e equipamento permanente, bem como eletrodoméstico, eletrônicos, mobiliários, balanças e equipamentos de informática, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

**CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.607.801/0001-80 com o valor global de **R\$ 992.576,40 (novecentos e noventa e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta)**, referente aos lotes 01 - Móveis de Madeira, Lote 02 - Eletrodomésticos, Lote 03 - Móveis de Aço, Lote 05 – Industriais, Lote 06 - Mesas e Cadeiras Diversas, Lote 07 - Equip. de Informática, Lote 08 - Suprimentos, Lote 12 - Aparelhos de Medição e Lote 17 - Equip. Diversos II. **Sendo:** R\$ 33.742,60 (trinta e três mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) para o **Gabinete do Prefeito**; R\$ 79.945,00 (setenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais) para a **Secretaria de Administração**; R\$ 57.553,80 (cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) para a **Secretaria de Finanças**; R\$ R\$ 241.429,60 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para **Secretaria de Saúde**; R\$ 197.382,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais) para **Secretaria da Educação**; R\$ 36.057,40 (trinta e seis mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para **Secretaria de Assistência Social** e R\$ 122.554,20 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) para **Secretaria de Assistência Social - FNAS**; R\$ 33.005,70 (trinta e três mil e cinco reais e setenta centavos) para **Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**; R\$ 11.877,00 (onze mil e oitocentos e setenta e sete reais) para **Secretaria de Infraestrutura**; R\$ 74.614,40 (setenta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos) para a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**; de R\$ 83.141,50 (oitenta e três mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos) para a **Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer** e R\$ 21.273,20 (vinte e um mil e duzentos e setenta e três reais e vinte centavos) para a **Secretaria de Governo e Planejamento**. **Assina pela Contratada:** Jonathan Ferreira Vieira. **Data de Assinatura do Contrato:** 10 de março de 2020. **Contratantes:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Governo e Planejamento. **Assina pela Contratante (respectivamente):** Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa; Maria Josiane Carneiro Braga; Natália Venâncio Calixto; Amorim Gleidson Souza Mota; Tânia Maria Alves Fontenelle; Júlio César Costa Brasil Sobrinho; Jose Ivan Praciano Melo; Luiz Carlos Lopes Martins; Márcia Helena Santos Barreto; Assirio Lotif Sousa Ferreira e Patrícia Maria Santos Barreto. **Dotações Orçamentárias:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete; 1901 04 122 0002 2.066 – Administração; 2001 04 123 0002 2.068 – Finanças; 0506 10 122 0002 2.008 – Secretária da Saúde; 0506 10 301 0010 2.011 – UBS; 0506 10 302 0011 2.023 – CAPS; 0506 10 303 0013 2.025 – CAF; 0506 10 304 0014 2.027 – Zoonoses; 0604 12 122 0002 2.029 – Educação; 2101 08 122 0002 2.069 – SAS; 2102 08 243 0019 1.103 – Criança Feliz; 2102 08 244 0017 2.075 – IGDBF; 2102 08 244 0017 2.077 – CRAS; 2102 08 244 0018 2.079 – CREAS; 1701 20 122 0002 2.062 – SEAGRI; 0901 23 122 0002 2.051 – SDE; 2201 13 122 0002 2.085 – SEJUV; 1001 15 122 0002 2.053 – SEINFRA; 1501 04 121 0002 2.059 – SEGOV. **Fontes de Recursos:** Próprio (Fonte 1111000000), Próprio (Fonte 1211000000), SUS (Fonte 1214000000), Próprio (Fonte 1111000000), FNAS (1311000000), FEAS (1390000001). **Elemento de Despesas Nº:** 4.4.90.52.00. **Subelemento nº:** 4.4.90.52.04; 4.4.90.52.06; 4.4.90.52.12; 4.4.90.52.28; 4.4.90.52.30; 4.4.90.52.32; 4.4.90.52.33; 4.4.90.52.34; 4.4.90.52.35; 4.4.90.52.41; 4.4.90.52.42.

Irauçuba/CE, 17 de fevereiro de 2020.

**TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA;**

**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA;**

**NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO;**

**AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA;**

**TÂNIA MARIA ALVES FONTENELLE;**

**JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO;**

**JOSE IVAN PRACIANO MELO;**

**LUIZ CARLOS LOPES MARTINS;**

**MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO;**

**ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA E**

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO.**

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:915EC386

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**2019.12.09.01**

**EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.12.09.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2020.03.11.01. Objeto:** Aquisição de material e equipamento permanente, bem como eletrodoméstico, eletrônicos, mobiliários, balanças e equipamentos de informática, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: C.H.M.A. SALES – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.373.424/0001-20, com o valor global de **R\$ 250.121,60 (duzentos e cinquenta mil e cento e vinte e um reais e sessenta centavos)**, referente aos Lotes Lote 04 - Equipamento Áudio, Vídeo E Similares, Lote 09 – Rede, Lote 10 - Quadros ou Murais, Lote 11 - Máquinas e Equipamentos Energéticos, Lote 14 - Mobiliário em Geral, Lote 15 - Equip. de Comunicação. **Sendo:** R\$ 18.098,40 (dezoito mil e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o **Gabinete do Prefeito**; R\$ 5.734,50 (cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) para a **Secretaria de Administração**; R\$ 6.783,40 (seis mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) para a **Secretaria de Finanças**; R\$ 54.804,70 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais e setenta centavos) para **Secretaria de Saúde**; R\$ 39.583,60 (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para **Secretaria da Educação**; R\$ 18.748,60 (dezoito mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) para **Secretaria de Assistência Social** e R\$ 44.650,90 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos) para **Secretaria de Assistência Social - FNAS**; R\$ 4.485,70 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) para **Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**; R\$ 3.683,40 (três mil e seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) para **Secretaria de Infraestrutura**; R\$ 22.904,60 (vinte e dois mil e novecentos e quatro reais e sessenta centavos) para a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**; R\$ 26.528,10 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos) para a **Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer** e R\$ 4.115,70 (quatro mil e cento e quinze reais e setenta centavos) para a **Secretaria de Governo e Planejamento**. **Assina pela Contratada:** Carlos Hallerthon Mikael Alves Sales. **Data de Assinatura do Contrato:** 11 de março de 2020. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2020. **Contratantes:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Governo e Planejamento. **Assina pela Contratante (respectivamente):** Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa; Maria Josiane Carneiro Braga; Natália Venâncio Calixto; Amorim Gleidson Souza Mota; Tânia Maria Alves Fontenelle; Júlio César Costa Brasil Sobrinho; Jose Ivan Praciano Melo; Luiz Carlos Lopes Martins; Márcia Helena Santos Barreto; Assirio Lotif Sousa Ferreira e Patrícia Maria Santos Barreto. **Dotações Orçamentárias:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete; 1901 04 122 0002 2.066 – Administração; 2001 04 123 0002 2.068 – Finanças; 0506 10 122 0002 2.008 – Secretária da Saúde; 0506 10 301 0010 2.011 – UBS; 0506 10 302 0011 2.023 – CAPS; 0506 10 303 0013 2.025 – CAF; 0506 10 304 0014 2.027 – Zoonoses; 0604 12 122 0002 2.029 – Educação; 2101 08 122 0002 2.069 – SAS; 2102 08 243 0019 1.103 – Criança Feliz; 2102 08 244 0017 2.075 – IGDBF; 2102 08 244 0017 2.077 – CRAS; 2102 08 244 0018 2.079 – CREAS; 1701 20 122 0002 2.062 – SEAGRI; 0901 23 122 0002 2.051 – SDE; 2201 13 122 0002 2.085 – SEJUV; 1001 15 122 0002 2.053 – SEINFRA; 1501 04 121 0002 2.059 – SEGOV.

122 0002 2.053 – SEINFRA; 1501 04 121 0002 2.059 – SEGOV.  
**Fontes de Recursos:** Próprio (Fonte 1111000000), Próprio (Fonte 1211000000), SUS (Fonte 1214000000), Próprio (Fonte 1111000000), FNAS (1311000000), FEAS (1390000001). **Elemento de Despesas N°:**4.4.90.52.00. **Subelemento n°:** 4.4.90.52.04; 4.4.90.52.06; 4.4.90.52.12; 4.4.90.52.28; 4.4.90.52.30; 4.4.90.52.32; 4.4.90.52.33; 4.4.90.52.34; 4.4.90.52.35; 4.4.90.52.41; 4.4.90.52.42.

Irauçuba/CE, 17 de fevereiro de 2020.

**TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA;**

**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA;**

**NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO;**

**AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA;**

**TÂNIA MARIA ALVES FONTENELLE;**

**JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO;**

**JOSE IVAN PRACIANO MELO;**

**LUIZ CARLOS LOPES MARTINS;**

**MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO;**

**ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA E**

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO.**

**Publicado por:**  
 Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**E1A91030

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.02.01 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os Serviços de Reforma do Centro Educacional Professor Antônio Barbosa Braga – CEPABB, de responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Irauçuba/CE. **DO VALOR ACRÉSCIDO: R\$ 183.701,70 (cento e oitenta e três mil e setecentos e um reais e setenta centavos).** **CONTRATADA:** F C S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Adilson Gois dos Santos, **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **MOTIVO:** Acréscimos/Supressões. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alíneas “a” e “b” do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de fevereiro de 2020.

Irauçuba - CE, 28 de fevereiro de 2020 –

**TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES,**  
 Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
 Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**BC5F7FF0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.03.06.01 –**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA** comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº 1192, Centro, Irauçuba/CE, às **09h00min do dia 23 de Abril de 2020**, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. **2020.03.06.01**, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar

os serviços de Reforma do Centro de Referência de Educação Infantil de Irauçuba - CREII, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Informações pelo email: [licitacao@irauçuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@irauçuba.ce.gov.br).

Irauçuba-CE, 31 de Março de 2020.

**RENATA MESQUITA FERREIRA**  
 Presidente da CCL.

**Publicado por:**  
 Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**82007D8A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.03.05.01 –**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
**A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA** comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº 1192, Centro, Irauçuba/CE, às **09h00min do dia 17 de Abril de 2020**, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. **2020.03.05.01**, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento de Ruas na Sede no Município de Irauçuba- CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Informações pelo email: [licitacao@irauçuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@irauçuba.ce.gov.br).

Irauçuba-CE, 30 de Março de 2020.

**RENATA MESQUITA FERREIRA**  
 Presidente da CCL.

**Publicado por:**  
 Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**035291DF

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.02.12.01- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA -** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar sessão para continuação do Pregão Presencial de Nº. **2020.02.12.01**, cujo objeto é o **Registro de Preços, consignado em Ata, para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Forras destinadas a manutenção de transporte das diversas secretarias do Município de Irauçuba/CE**, com data para o dia **03 de abril de 2020, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, à Av. Paulo Bastos, Nº. 1192, Centro. Comunica-se ainda, que caso seja necessário, será realizado repregoamento.

Irauçuba, CE, 31 de março de 2020.

**ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES**  
 Pregoeira.

**Publicado por:**  
 Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**E951321E

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº. 2020.02.07.01 – Objeto:** Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes das diversas secretarias do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA**, com o valor global estimado de **R\$ 824.330,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e trinta reais)** referente ao Lote Único. **Assina pela Contratada:** Ronald Costa Ribeiro. **Contratante:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias da Saúde, da Educação, de Assistência Social, de Infraestrutura, e de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Amorim Gleidson



Souza Mota, Tânia Maria Fontenelle Alves, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Assirio Lotif Sousa Ferreira e José Ivan Praciano Melo. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0201 04 122 0004 2.007 – Guarda Municipal – Gabinete, 0506 10 122 0002 2.008 – Secretaria - Saúde, 0506 10 304 0014 2.027 – Zoonoses, 0506 10 302 0011 2.023 – CAPS, 0506 10 302 0011 2.020 – Hospital, 0506 10 301 0010 2.011 – Atenção Básica, 0604 12 122 0002 2.029 – Secretaria, 0604 12 362 0009 2.034 – Ens. Médio, 0604 12 361 0007 2.031 – Ens. Fundamental – Educação, 2101 08 122 0016 2.071 – Conselho Tutelar, 2102 08 244 0017 2.075 – IGD BF - Assistência Social, 1001 15 122 0002 2.053 – Secretaria de Infraestrutura, 1701 20 122 0002 2.062 – Secretaria Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **Elemento de Despesas e Subelemento de Nº:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.39 **Fonte de Recurso:** Próprio (Fonte 1001000000), Próprio (Fonte 1211000000), SUS (Fonte 1214000000), Próprio (Fonte 1111000000), PNAT (Fonte 1123000000), FUNDEB 40% (Fonte 1113000000), FNAS (Fonte 1311000000). **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de março de 2020.

**TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA**  
Chefe de Gabinete,

**AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA**  
Secretário da Saúde,

**TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES**  
Secretária da Educação,

**JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO**  
Secretário da Assistência Social,

**ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA**  
Secretário de Infraestrutura,

**JOSÉ IVAN PRACIANO MELO**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Irauçuba/CE, 17 de março de 2020.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**E13E68B7

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**2020.01.10.01**

**EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2020.01.10.01 – Objeto:** Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de profissionais diversos como pedreiro e servente, de responsabilidade de várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratados:** PEDRO RODRIGUES NETO, com o valor de R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais), referente ao Item 03, FRANCISCO WELLINGTON TEIXEIRA MOURA, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), referente ao Item 06, RUI CORREA LIMA FORTE, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), referente ao Item 23, RAIMUNDO NONATO BARROSO DA SILVA com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), referente ao Item 24, WELLINGTON BRAGA CONCEIÇÃO com o valor de 630,00 (seiscentos e trinta reais), referente ao Item 25, ANTONIO SAMPAIO PINTO, com o valor de 630,00 (seiscentos e trinta reais), referente ao Item 30. **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de março de 2020. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro, a partir da data de assinatura do Contrato. **Contratantes:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Assirio Lotif Sousa Ferreira. **Dotação Orçamentária de Nº:** 1001 15 452 0031 2.054 – Equip. Urbanos – Secretaria de Infraestrutura, recurso Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas/Subelemento Nº:** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 30 de março de 2020.

**ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA,**  
Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**0CF58B25

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A **SECRETARIA DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção do Centro de Zoonoses na Sede do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Saúde** na modalidade Tomada de Preços Nº. **2019.11.22.01**, vem adjudicar e homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor da empresa: **MARFHYSS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.549.845/0001-64 com o valor global de **R\$ 238.111,54 (Duzentos e trinta e oito mil cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 30 de Março de 2020.

**AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA**  
Secretário da Saúde

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**D0C239E2

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**  
**2020.03.30.01 - SESA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.03.27.01**

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico destinado a orientações à população no combate a pandemia de COVID 19, junto as Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	DE	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA
Secretaria da Saúde	0506 10 301 0010 2.011 - UBS	Próprio (Fonte 1211000000) SUS (Fonte 214000000)		3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.41

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Vigorará por **45 (quarenta e cinco) dias**, após a assinatura do contrato, ou até cessar a calamidade em saúde pública pela Secretaria de Saúde, não podendo ser prorrogado.

**CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde.

**ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota – Secretário

**CONTRATADA:** SALAZAR PRIMO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI

**ASSINA PELO (A) CONTRATADO:** Paulo Salazar Primo Júnior – Responsável.

Irauçuba/CE, 30 de março de 2020.

**AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA**

Secretário da Saúde

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**60B27046**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020-PP**

**Objeto:** Aquisição de livros didáticos, destinados à rede de educação básica do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Abertura das propostas:** 16/04/2020, às 8:00 AM. **Local do edital e abertura das propostas:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000. **Informações:** (88) 3410-1112.

**VALESKA CARLA DA SILVA.**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Valeska Carla da Silva

**Código Identificador:**A2ACCAFA**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua Benedito Gomes Diniz, no município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Data de Abertura das Propostas:** 17/04/2020, às 08:00h. **Local do edital e abertura das propostas:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000. **Informações:** (88) 3410-1112.

**FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**351BFF5B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020**

**Objeto:** Chamada pública para credenciamento de profissionais de saúde autônomos, para a prestação de serviços complementares à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaiçaba. **Local do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 13h. **Data de Abertura das Propostas:** 15 de abril de 2020, às 8:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. **Informações:** (88) 3410-1112.

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**FB31C3C1**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA****SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 2020021803-ADM**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020021803-ADM

As(O) Secretaria Municipal Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Governo e Gestão, Sec. MunDes.Rural Meio Ambiente Apoio Comu, Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2020021803-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: ADJUDICADO em 10/03/2020

Adjudicado para: FRANCISCO FELIPE PINHEIRO DA SILVA 04917613337, pelo menor lance de R\$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(a) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretaria de Governo e Gestão; JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretaria Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA Secretaria Municipal Des. Rural Meio Ambiente Apoio Comu; JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR Secretaria de Esporte e Juventude; BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Secretaria Municipal Cultura e Turismo; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretaria Municipal de Saúde; PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretaria Municipal Assist. Soc. Cidad. Empreended Fundo Municipal de Assistência Social, autoridades competentes, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: FRANCISCO FELIPE PINHEIRO DA SILVA 04917613337, C.N.P.J. nº 36.537.874/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

JAGUARETAMA - CE, 30 de Março de 2020

**SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Lara Katrine Lemos Peixoto

**Código Identificador:**4FC78B34**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 2020030401-ADM**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020030401-ADM

A(O) Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB, Secretaria Municipal de Educação, Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público, Secretaria Municipal de Saúde, Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended, Sec. MunDes.Rural Meio Ambiente Apoio Comu, Secretaria de Governo e Gestão, Secretaria de Esporte e Juventude, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2020030401-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ETIOS  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 25,670 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00002 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO FIAT  
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 25,670 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00003 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO FIAT TORO  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00004 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO VOLARE ATTACK 8  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00005 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO KIWID  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 25,670 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00006 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO HILUX  
Quantidade: 74,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 37,300 (Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00007 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA  
Quantidade: 77,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00008 - LAVAGEM DE AMBULÂNCIAS  
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00009 - LAVAGEM DE VEÍCULO TOPIC TRANSPORTE SANITÁRIO  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 97,700 (Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00010 - LAVAGEM DE VEÍCULO SPRINTER  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00011 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO POPULAR  
Quantidade: 174,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 25,600 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00012 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS  
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00013 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00014 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00015 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA DO PAC  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00016 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ENCHEDEIRA  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 100,000 (Cem Reais).  
Item: 00017 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO NIVELADORA PATROL  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00018 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO D20

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00019 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00020 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00021 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO RETROESCAVADEIRA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:12:49

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00022 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 205/60/R16-92H  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00023 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 205/60/R16-92H  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 900X20  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00025 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 750/16  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00026 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 215/75/17,5

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00027 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 750X16  
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00028 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 215/75/17,5  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00029 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 900/20  
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00030 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 1000X20  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00031 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 1400X24  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 26,600 (Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00032 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 750X16  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 15,600 (Quinze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00033 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 215X80 R16  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00034 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 17.5/25  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 33,300 (Trinta e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00035 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 14,9X28  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00036 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 12.5/80/18  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00037 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1000/20  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00038 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1400X24  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 19,300 (Dezenove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00039 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 750/16  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 13,300 (Treze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00040 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 215X80 R16  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00041 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 17.5/25  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00042 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14,9X28.  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00043 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12,5X80X18  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00044 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R13  
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00045 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R13  
Quantidade: 63,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00046 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R14  
Quantidade: 304,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00047 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R14  
Quantidade: 228,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00048 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R16  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R16  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00050 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R19.5  
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00051 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R19.5  
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00052 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R18  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00053 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R18  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00054 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R15  
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00055 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R15  
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00056 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R17  
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R17  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 6,700 (Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00058 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R17,5  
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00059 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R17,5  
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00060 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 205/75/16R  
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 11,600 (Onze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00061 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 205/75/16R  
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 23,300 (Vinte e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00062 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 175/70/R13  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 9,700 (Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00063 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 165/70/R14  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00064 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 110/90 R17  
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00065 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 90/90 R19.  
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00066 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 175/70 R13  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00067 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 165/70 R14  
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00068 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 110/90 R17.  
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:11

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00069 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1000X20  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00070 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 22,5X80X18  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00071 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 17,5X25  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 18/03/2020 às 12:13:03

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITOS Secretária de Governo e Gestão. JOSE ABILO RODRIGUES XAVIER Secretária Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público. RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA Secretária Municipal Des. Rural Meio Ambiente Apoio Comu. JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR Secretária de Esporte e Juventude. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Educação e Fundo de Des. do Ensino Básico - FUNDEB. PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária Municipal Assist. Soc. Cidad. Empreended e Fundo Municipal de Assistência Social, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ETIOS  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,670 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00002 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO FIAT  
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,670 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00003 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO FIAT TORO  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00004 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO VOLARE ATTACK 8  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00005 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO KIWI  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,670 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00006 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO HILUX  
Quantidade: 74,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 37,300 (Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00007 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA  
Quantidade: 77,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00008 - LAVAGEM DE AMBULÂNCIAS  
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00009 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO TRANSPORTE SANITÁRIO  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 97,700 (Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00010 - LAVAGEM DE VEÍCULO SPRINTER  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00011 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO POPULAR  
Quantidade: 174,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,600 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00012 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS  
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00013 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00014 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00015 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA DO PAC

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00016 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ENCHEDEIRA

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00017 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO NIVELADORA PATROL

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00018 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO D20

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00019 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00020 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00021 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO RETROSCAVADEIRA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:25:01

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00022 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 205/60/R16-92H

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00023 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 205/60/R16-92H

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 900X20

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00025 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 750/16

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00026 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 215/75/17,5

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00027 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 750X16

Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00028 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 215/75/17,5

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00029 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 900/20

Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00030 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 1000X20

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50



Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00031 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 1400X24  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,600 (Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00032 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 750X16  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,600 (Quinze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00033 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 215X80 R16  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00034 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 17.5/25  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 33,300 (Trinta e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00035 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 14,9X28  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00036 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 12.5/80/18  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00037 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1000/20  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00038 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1400X24  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,300 (Dezenove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00039 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 750/16  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,300 (Treze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00040 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 215X80 R16  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00041 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 17.5/25  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00042 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14,9X28.  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00043 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12,5X80X18  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00044 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R13  
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00045 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R13  
Quantidade: 63,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO  
Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00046 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R14  
Quantidade: 304,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00047 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R14  
Quantidade: 228,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00048 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R16  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R16  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00050 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R19.5  
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00051 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R19.5  
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00052 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R18  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00053 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R18  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00054 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R15  
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00055 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R15  
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00056 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R17  
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R17  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,700 (Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00058 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R17,5  
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00059 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R17,5  
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00060 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 205/75/16R  
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,600 (Onze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00061 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 205/75/16R  
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,300 (Vinte e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00062 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 175/70/R13  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,700 (Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00063 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 165/70/R14  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00064 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 110/90 R17  
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00065 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 90/90 R19.  
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00066 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 175/70 R13  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00067 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 165/70 R14  
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00068 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 110/90 R17.  
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:27:07

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00069 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1000X20  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00070 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 22,5X80X18  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00071 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 17,5X25  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2020 às 09:26:50

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaratama.

JAGUARETAMA - CE, 31 de Março de 2020

**SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Lara Katrine Lemos Peixoto

**Código Identificador:**13BD5E9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRONICO Nº 008/2020-PE**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2020-PE

A(O) ., por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 008/2020-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BANHEIRA P/BANHO INFANTIL 20 LITROS  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2020

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 16,720 (Dezesseis Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00002 - BOLSA INFANTIL PLÁSTICO C/ALÇA C/FECHO E BOLSO FRONTAL  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2020

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 25,800 (Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00003 - CONJUNTO DE CAMISETA P/ RECÊM-NASCIDO C/03 UND  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2020

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00004 - CONJUNTO INFANTIL PLÁSTICO C/DESENHO INFANTIL: PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2020

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 24,070 (Vinte e Quatro Reais e Sete Centavos).

Item: 00005 - CONJUNTO PAGÃO P/RECÊM-NASCIDO C/CALÇA,CAMISA E CASAQUINHO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2020

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 23,770 (Vinte e Três Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00006 - CUEIRO C/ESTAMPAS INFANTIS DE TECIDO AFLANELADO 0,80CM X 1.00M  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2020

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 7,100 (Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00007 - FRALDA EM TECIDO DUPLO 70CM X 70CM PCT C/ 05 UND  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2020

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - PAR DE MEIAS P/RECÊM-NASCIDO TECIDO ALGODÃO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2020

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00009 - REDE INFANTIL P/RECÊM-NASCIDO TECIDO SOL A SOL BORDADO C/ VARANDA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2020

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 44,630 (Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00010 - SABONETE INFANTIL C/ 90 GRAMAS  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2020

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO C/25 GRAMAS  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2020

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00012 - SHAMPOO INFANTIL  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2020

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 13,300 (Treze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00013 - CONTONETE CX. C/75 UND  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2020

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00014 - TOALHA INFANTIL COM CAPUZ  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2020

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 14,800 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BANHEIRA P/BANHO INFANTIL 20 LITROS  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,720 (Dezesseis Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00002 - BOLSA INFANTIL PLÁSTICO C/ALÇA C/FECHO E BOLSO FRONTAL  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,800 (Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00003 - CONJUNTO DE CAMISETA P/ RECÊM-NASCIDO C/03 UND  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00004 - CONJUNTO INFANTIL PLÁSTICO C/DESENHO INFANTIL: PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,070 (Vinte e Quatro Reais e Sete Centavos).

Item: 00005 - CONJUNTO PAGÃO P/RECÊM-NASCIDO C/CALÇA,CAMISA E CASAQUINHO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,770 (Vinte e Três Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00006 - CUEIRO C/ESTAMPAS INFANTIS DE TECIDO AFLANELADO 0,80CM X 1.00M  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,100 (Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00007 - FRALDA EM TECIDO DUPLO 70CM X 70CM PCT C/ 05 UND  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - PAR DE MEIAS P/RECÊM-NASCIDO TECIDO ALGODÃO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00009 - REDE INFANTIL P/RECÊM-NASCIDO TECIDO SOL A SOL BORDADO C/ VARANDA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 44,630 (Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00010 - SABONETE INFANTIL C/ 90 GRAMAS  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO C/25 GRAMAS  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00012 - SHAMPOO INFANTIL  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,300 (Treze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00013 - CONTONETE CX. C/75 UND  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00014 - TOALHA INFANTIL COM CAPUZ  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,800 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

JAGUARETAMA - CE, 30 de Março de 2020

**SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO**  
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:**522E0842

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 020/2019-PE**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019-PE

A(O) Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE 400G  
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00002 - AÇUCAR BRANCO CRISTAL 1KG  
Quantidade: 3.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00003 - ADOÇANTE ARTIFICIAL  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 6,240 (Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00004 - ARROZ BRANCO 1KG  
Quantidade: 1.900,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00005 - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA  
Quantidade: 4.200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00006 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G  
Quantidade: 4.200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00007 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE

Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R\$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - COLORAU 100G

Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - FEIJAO DE CORDA

Quantidade: 2.300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 3,940 (Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00011 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G

Quantidade: 4.450,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,880 (Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00012 - MACARRAO

Quantidade: 6.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: FRANCIE DE CARVALHO MENDES, pelo menor lance de R\$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - OLEO DE SOJA

Quantidade: 2.450,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: FRANCIE DE CARVALHO MENDES, pelo menor lance de R\$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - SAL REFINADO IODADO 1KG

Quantidade: 1.550,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00015 - CEBOLA BRANCA KG

Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,650 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - FRANGO CONGELADO

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00017 - ALHO AMASSADO SEM SAL PT200G

Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 3,240 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00018 - BETERRABA

Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,140 (Quatro Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00019 - BATATA INGLESA

Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 4,350 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - BATATA DOCE

Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,590 (Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00021 - POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: FRANCIE DE CARVALHO MENDES, pelo menor lance de R\$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00022 - POLPA DE FRUTA SABOR MANGA

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: FRANCIE DE CARVALHO MENDES, pelo menor lance de R\$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00023 - POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: FRANCIE DE CARVALHO MENDES, pelo menor lance de R\$ 4,420 (Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00025 - MELANCIA

Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,140 (Dois Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00026 - ABACAXI KG

Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - CENOURA KG

Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00028 - LEITE EM PO SEM LACTOSE  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00029 - PEITO DE FRANGO  
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, pelo menor lance de R\$ 9,980 (Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00030 - AVEIA CAIXA 170g  
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,930 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00031 - TOMATE  
Quantidade: 1.150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00033 - LARANJA.  
Quantidade: 2.050,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00034 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG  
Quantidade: 4.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: FRANCIE DE CARVALHO MENDES, pelo menor lance de R\$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00035 - FARINHA DE MANDIOCA  
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2020

Adjudicado para: FRANCIE DE CARVALHO MENDES, pelo menor lance de R\$ 2,070 (Dois Reais e Sete Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, autoridade competente do(a) Sec. de Educação, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE 400G  
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00002 - AÇUCAR BRANCO CRISTAL 1KG  
Quantidade: 3.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 26.970.227/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00003 - ADOÇANTE ARTIFICIAL  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,240 (Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00004 - ARROZ BRANCO 1KG  
Quantidade: 1.900,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 26.970.227/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00005 - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA  
Quantidade: 4.200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00006 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G  
Quantidade: 4.200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00007 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE  
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - COLORAU 100G  
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 26.970.227/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - FEIJAO DE CORDA

Quantidade: 2.300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 26.970.227/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,940 (Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00011 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G  
Quantidade: 4.450,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 30.406.114/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,880 (Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00012 - MACARRAO  
Quantidade: 6.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: FRANCIE DE CARVALHO MENDES, C.N.P.J. nº 29.048.310/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - OLEO DE SOJA  
Quantidade: 2.450,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: FRANCIE DE CARVALHO MENDES, C.N.P.J. nº 29.048.310/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - SAL REFINADO IODADO 1KG  
Quantidade: 1.550,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00015 - CEBOLA BRANCA KG  
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 30.406.114/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,650 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - FRANGO CONGELADO  
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00017 - ALHO AMASSADO SEM SAL PT200G  
Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 26.970.227/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,240 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00018 - BETERRABA

Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 30.406.114/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,140 (Quatro Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00019 - BATATA INGLESIA  
Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,350 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - BATATA DOCE  
Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 30.406.114/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,590 (Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00021 - POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA  
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: FRANCIE DE CARVALHO MENDES, C.N.P.J. nº 29.048.310/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00022 - POLPA DE FRUTA SABOR MANGA  
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: FRANCIE DE CARVALHO MENDES, C.N.P.J. nº 29.048.310/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00023 - POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ  
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: FRANCIE DE CARVALHO MENDES, C.N.P.J. nº 29.048.310/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,420 (Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00025 - MELANCIA  
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 30.406.114/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,140 (Dois Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00026 - ABACAXI KG  
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - CENOURA KG  
Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: QUILO



Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00028 - LEITE EM PO SEM LACTOSE  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00029 - PEITO DE FRANGO  
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 30.406.114/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,980 (Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00030 - AVEIA CAIXA 170g  
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 30.406.114/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,930 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00031 - TOMATE  
Quantidade: 1.150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 26.970.227/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00033 - LARANJA.  
Quantidade: 2.050,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00034 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG  
Quantidade: 4.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: FRANCIE DE CARVALHO MENDES, C.N.P.J. nº 29.048.310/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00035 - FARINHA DE MANDIOCA  
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020

Homologado para: FRANCIE DE CARVALHO MENDES, C.N.P.J. nº 29.048.310/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,070 (Dois Reais e Sete Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 30 de Março de 2020

**SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:**10809AB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**- TOMADA DE PREÇOS N.º 2020011401-FUND**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços n.º 2020011401-FUND, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMAS DAS E.M.E.I.F RAIMUNDA GRACILENE e REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F CARLOTO PINHEIRO na sede do município de Jaguaretama-CE, conforme especificações do projeto básico. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalício menor preço global por lote chegou-se ao seguinte resultado: Empresas Vencedoras: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA “VITORIA ENGENHARIA LTDA foi vencedor do LOTE 01 – (Reforma na Escola Carloto Pinheiro) valor total R\$ 832.208,59 (oitocentos e trinta dois mil, duzentos oito reais e cinquenta nove centavos) e o licitante MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME foi vencedor do LOTE 02 (Reforma na Escola Raimunda Gracilene) valor total R\$ 432.976,46 (quatrocentos e trinta dois mil, novecentos e setenta seis reais e quarenta seis centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 31 de Março de 2020.

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:**4232A095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 2020032701-SAUD**

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO, no valor de R\$ 19.914,80 (dezenove mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos), para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE HIGIENIZAÇÃO PARA GARANTIR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COROVÍRUS (COVID-19), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jaguaretama-Ceará, 27 de Março de 2020.

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:**FF525E52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2020032701-SAUD**

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento à ratificação emitida pela Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de

Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE HIGIENIZAÇÃO PARA GARANTIR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COROVÍRUS (COVID-19).

**Contratado:** GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO

**Valor Total:** R\$ 19.914,80 (dezenove mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos)

**Fundamento Legal:** Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

Jaguaretama-Ceará, 27 de Março de 2020.

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:**5D69E10C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**  
**PORTARIA Nº 005/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

PRORROGA AS MEDIDAS ADOTADAS DA PORTARIA Nº 004/2020, QUE TRATA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS DE COMBATE À PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes:

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 004/2020, de 23 de Março de 2020, que adota medidas preventivas de combate à propagação do novo Coronavírus - COVID-19, nas dependências da Câmara Municipal de Jardim e adota outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3003009/20-GP, de 30 de Março de 2020, que estende o período do ponto facultativo entre os dias 30 de Março e 03 de Abril de 2020, para o serviço Público Municipal, como medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 33.530, de 28 de Março de 2020, que prorroga as medidas adotadas no Decreto nº 30.519, de 19 de Março de 2020, e alterações posteriores, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do novo Coronavírus no Estado do Ceará.

**RESOLVE** baixar a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Altera o prazo necessário ao eficaz enfrentamento da disseminação do novo Coronavírus, previsto inicialmente no art. 1º da Portaria 004/2020, de 23 de Março de 2020, para até o dia 05 de Abril de 2020.

**Art. 2º** - As demais cláusulas da Portaria 004/2020, de 23 de Março de 2020, permanecerão inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, passando a vigorar até o dia 05 de Abril do ano corrente.

**REGISTRE-SE,**  
**COMUNIQUE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE E**  
**CUMPRA-SE.**

Jardim(CE), em 31 de Março de 2020.

**JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
Rodolfo Jorge de Sousa  
**Código Identificador:**52927CD0

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**ATO Nº07/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

PRORROGA AS MEDIDAS ADOTADAS NO ATO Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2020, AS QUAIS CONTINUAM IMPRECINDÍVEIS AO ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual Nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência de saúde no âmbito Estadual e que dispôs sobre uma série de medidas de enfrentamento ao coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 30.519, de 19 de março de 2020, que intensificou as medidas de enfrentamento a contenção da infecção humana provocada pelo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 33.530, de 28 de março de 2020, que prorroga as medidas adotadas no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, as quais são essenciais ao enfrentamento do Covid-19;

**CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, da Sociedade Brasileira de Infectologia – SBI e da equipe técnica da Secretária da Saúde do Estado, todas no sentido do isolamento social;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pelo COVID-19 no Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o disposto no ato Nº 05, de 17 de março de 2020, desta Câmara Municipal de Mauriti-Ceará, que decretou a suspensão das sessões legislativas e adotou outras providências para o enfrentamento do novo coronavírus no âmbito da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a grande importância de dispor sobre a prestação de serviços públicos pelos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período de isolamento social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR A SUSPENSÃO**, prevista no ato nº 05 de 17 de março de 2020, das sessões plenárias ordinárias e especiais, das reuniões de comissões temáticas, visitas públicas e eventos até o dia 30 de abril do corrente ano, prorrogáveis.

**Art. 2º** -Fica proibida a cessão do plenário desta Câmara Municipal para eventos particulares, durante o período referido no artigo anterior.

**Art. 3º**- Será convocada sessão extraordinária desta Câmara Municipal em caso de urgência e interesse público relevante, conforme o Art. 138, incisos I e III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 4º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

**JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA**

Presidente

**Publicado por:**

Lourdiana Leite de Oliveira

**Código Identificador:**62AC52EB

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2020. DECRETO Nº  
17, DE 31 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A  
PRORROGAÇÃO DA ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE MEDIDAS  
TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE  
CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**

**DECRETO nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI (CE)**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

**CONSIDERANDO** a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19, no Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de normas de biossegurança específicas para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, objetivando o enfrentamento e a contenção da disseminação da doença;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Estadual nº 33.530, de 28 de março de 2020 e do Decreto Estadual nº 33.532, de 30 de março de 2020, que prorrogam as medidas adotadas pelo Estado do Ceará para contenção do avanço do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** o teor dos Decretos Municipais nºs 14 e 15, de 17 de março de 2020, que estabelecem, respectivamente, medidas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas, no âmbito do Município de Mauriti, por 30 (trinta) dias:

I - Atividades coletivas em equipamentos públicos que possibilitem a aglomeração de pessoas, tais como shows, teatro, bibliotecas, centros culturais e assemelhados;

II - Atividades educacionais presenciais em todas as escolas, universidades e faculdades, da rede pública de ensino, nos casos em que se adequem;

III - Atividades para capacitação e treinamento de pessoal no âmbito do serviço público que envolvam aglomeração de mais de 20 (vinte) pessoas;

§ 1º A prorrogação de atividades a que se refere este artigo poderá ser adotada, mediante prévia avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde.

§ 2º Os ajustes que se façam necessários ao calendário escolar da rede pública municipal de ensino, de que trata o inciso II, serão posteriormente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, podendo, inclusive, a suspensão e a prorrogação serem consideradas como recesso ou férias.

§ 3º Recomenda-se ao setor privado a adoção das providências a que se referem os incisos I, II e III, do “caput”, deste artigo, ficando abrangidos, no tocante à prorrogação de atividades coletivas, eventos realizados em templos, igrejas ou outras entidades religiosas.

§ 4º Disposto no inciso II, do “caput”, não impede as instituições públicas de ensino de promoverem, durante o período de prorrogação, atividades de natureza remota, desde que viável operacionalmente.

§ 5º Os servidores públicos municipais com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou que estejam incluídos no grupo de risco poderão ser autorizados, em caráter excepcional, a critério da respectiva chefia, a trabalhar em suas residências, cabendo ao seu órgão ou entidade setorial prover os meios necessários para o desempenho de suas funções.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jocian Almeida de Sousa

**Código Identificador:**6DF7D78A

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO  
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25091401EDUC**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25091401EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014EDUC-CP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: O objeto do presente é a prorrogação do prazo da vigência do contrato inicial, para a Construção de 02 (duas) Escolas com 06 (seis) salas de aula do projeto espaço educativo urbano II, nas localidades de DISTRITO DE VICENTE e SÍTIO LOPES, ambas no município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme itens 03 e 04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS.** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.361.0030.1.065, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.91, Recursos/ Transferência Direta/ PAC 2/ Ordinários. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **07/03/2020** e término em **03/09/2020**. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LUCAS LOPES MATIAS FERREIRA COSTA (Sócio Administrador) da empresa LORISO ENGENHARIA LTDA.

Mombaça – CE, 05 de março de 2020.

**HELENA DE OLIVEIRA SILVA**

Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**F33732DD

**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020SASS-PE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público que realizará no dia 15 de abril de 2020, às 09:00h, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), o Pregão Eletrônico nº 001/2020SASS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, oriundo do Processo nº 2020.03.23.01, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias, serviços de ornamentação com flores e traslado, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mombaça. MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NOS ANEXOS DO EDITAL. O Edital estará disponível nos Sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br) e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça/CE, 31/03/2020.

**FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**F8F7EB5D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 003/2020SEAD – 11ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL Nº001/2018SEAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA AURINETE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 763/2018.

**Resolve:**

1. Convocar a candidata aprovada na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 001/2018SEAD, abaixo relacionada;

2. A referida candidata deverá se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito à Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-Ce, dia 06 de abril de 2020, às 09h, munida dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- 2 fotos 3x4;
- Registro de nascimentos dos filhos;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira Profissional;
- PIS/PASEP.

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Localidade
MARTA MARIA DA SILVA ISIDÓRIO	Auxiliar de Serviços Gerais	4º	UBS RECREIO

Mombaça 30 de Março de 2020

**MARIA AURINETE DE ALMEIDA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**B320C567

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE CONVOCAÇÃO. OBJETO:** QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO, E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H. A SECRETARIA DE SAÚDE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO **DAR-SE-Á ATÉ O DIA 15 DE ABRIL DE 2020 ÀS 10:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
**Código Identificador:**818426C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2020- SEDUC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, GEORREFENCIAMENTO DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **15.04.2020 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
**Código Identificador:**B7C50091

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
PORTARIA 3003-B****PORTARIA 3003-B/2020**

MORADA NOVA – CE, 30 DE MARÇO DE 2020.

Regulamenta o Decreto Municipal nº 018 de 26 de março de 2020, na forma que indica.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PABLÍNIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA**, obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso XX da Lei Municipal nº 1.571/2011, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o Decreto Municipal nº 018/2020, dando cumprimento às disposições ali existentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Diretoria Administrativa deverá suspender a emissão de ordens de cortes de água, por ausência de pagamento, na forma do art. 1º do Decreto Municipal em questão.

**Art. 2º** A Diretoria Financeira e a Diretoria Administrativa, por meio do setor de contas, deverão aplicar a isenção e emitir faturas zeradas aos usuários abrangidos pelo art. 2º do Decreto.

**Parágrafo único:** Em caso de existência de parcelamento de débitos dos usuários referidos no *caput* junto ao SAAE, fica postergado, por 90 (noventa) dias, o vencimento das parcelas dos meses de abril, maio e junho de 2020.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor no dia de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PABLÍNIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva  
Código Identificador:AA3D8A95

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 021/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre as medidas adotadas pelo Município de Nova Olinda/CE para enfrentamento do Novo Coronavírus, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, e as disposições do Decreto Municipal n.º 015/2020, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus.

**CONSIDERANDO** a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

**CONSIDERANDO** o crescente aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;

**CONSIDERANDO** ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

**CONSIDERANDO** a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus, prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença;

**CONSIDERANDO** a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Estadual 33.519 de 19 de março de 2020 que impõe uma série de restrições a serem observadas no âmbito de todo o Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 017/2020, de 20 de março de 2020, que ratificou o Decreto Estadual n.º 33.519/2020

e intensificou as ações de combate a infecção humana do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Estadual n.º 33.532, de 30 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que, embora não se possa abrir mão de medidas restritivas no combate à disseminação da pandemia, devida é a preocupação quanto à manutenção de serviços públicos e privados necessários ao atendimento de demandas essenciais da população.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Este Decreto ratifica no âmbito territorial do Município de Nova Olinda/CE as disposições constantes no Decreto Estadual 33.532, de 30 de março de 2020, nas disposições que seguem.

**Art. 2º** - Dando continuidade às ações de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus no âmbito do Município de Nova Olinda/CE, fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo de suspensão previsto no art. 2º, do Decreto Municipal n.º 017/2020, de 20 de março de 2020.

**Parágrafo único.** A suspensão de que trata o “caput”, deste artigo, abrange atividades presenciais em escolas, cursos, faculdades, universidades de qualquer natureza, pública ou privada.

**Art. 3º** - Nas áreas das rodovias estaduais e federais onde funcionam os setores do comércio necessários a viabilizar o transporte de carga destinado ao abastecimento da população, bem como indispensáveis ao atendimento de serviços públicos essenciais, e denominadas de “Linha Verde de Logística e Distribuição do Estado” pelo Decreto Estadual n.º 33.352, de 30 de março de 2020, fica excepcionado à vedação de funcionamento de restaurantes, oficinas em geral e de borracharias.

**Parágrafo Único** - Na área a que se refere este artigo, o funcionamento dos postos de combustíveis não se sujeitará à restrição prevista no §6º, do Art. 2º do Decreto Municipal n.º 017/2020, de 20 de março de 2020.

**Art. 4º** Também não incorrem na vedação prevista no art. 2º, do Decreto Municipal n.º 017/2020, de 20 de março de 2020:

- I - os serviços de internet e respectivo suporte;
- II - os serviços cartorários na forma disciplinada pelo Poder Judiciário, vedado o atendimento presencial;
- III - unidades de atendimento de microcrédito que operem fora da instituição financeira correspondente.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 31 DE MARÇO DE 2020.**

**ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Fonte de Oliveira  
Código Identificador:F45699F8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.186, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.130/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE**, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam reajustados em 13% (treze por cento), os vencimentos base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, de nível médio, constante do anexo I, da Lei Municipal nº 1.130/2019, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes I (nível médio) do cargo de Professor de Educação Básica (PEB I).

**Art. 2º.** Ficam reajustados em 13% (treze por cento), os vencimentos base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, de nível superior, constante do anexo I, da Lei Municipal nº 1.130/2019, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes II (nível superior) do cargo de Professor de Educação Básica (PEB II).

**Art. 3º.** Os vencimentos base constantes do anexo I, da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.130/2019, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

**Art. 4º.** O reajuste remuneratório previsto no artigo 1º desta lei retroagir ao mês de janeiro de 2020.

**Parágrafo Único.** As diferenças remuneratórias cabíveis aos servidores em função do reajuste concedido, referente aos meses de janeiro, fevereiro, serão pagas no mês de julho de 2020.

**Art. 5º.** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor em 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 31 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.186, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

**Tabela de Vencimentos – PROFESSOR – Carga Horária: 20h semanais**

Nível Médio – Classe I			Nível Superior – Classe II		
Ref.	Venc. B. atual	Venc. Reaj. 13%	Ref.	Venc. B. atual	Venc. Reaj. 13%
01	RS 1.288,53	RS 1.456,03	01	RS 1.593,99	RS 1.801,20
02	RS 1.327,18	RS 1.499,72	02	RS 1.641,80	RS 1.855,24
03	RS 1.366,99	RS 1.544,71	03	RS 1.691,05	RS 1.910,90
04	RS 1.407,99	RS 1.591,05	04	RS 1.741,78	RS 1.968,22
05	RS 1.450,22	RS 1.638,78	05	RS 1.794,03	RS 2.027,27
06	RS 1.493,72	RS 1.687,94	06	RS 1.847,85	RS 2.088,09
07	RS 1.538,53	RS 1.738,58	07	RS 1.903,28	RS 2.150,73
08	RS 1.584,68	RS 1.790,74	08	RS 1.960,37	RS 2.215,25
09	RS 1.632,22	RS 1.844,46	09	RS 2.019,18	RS 2.281,71
10	RS 1.681,18	RS 1.899,80	10	RS 2.079,75	RS 2.350,16
11	RS 1.731,61	RS 1.956,80	11	RS 2.142,14	RS 2.420,67
12	RS 1.783,55	RS 2.015,50	12	RS 2.206,40	RS 2.493,29
13	RS 1.837,05	RS 2.075,96	13	RS 2.272,59	RS 2.568,09
14	RS 1.892,16	RS 2.138,24	14	RS 2.340,76	RS 2.645,13
15	RS 1.948,92	RS 2.202,38	15	RS 2.410,98	RS 2.724,48
16	RS 2.007,38	RS 2.268,46	16	RS 2.483,30	RS 2.806,22
17	RS 2.067,60	RS 2.336,51	17	RS 2.557,79	RS 2.890,41
18	RS 2.129,62	RS 2.406,61	18	RS 2.634,52	RS 2.977,12
19	RS 2.193,50	RS 2.478,80	19	RS 2.713,55	RS 3.066,43
20	RS 2.259,30	RS 2.553,17	20	RS 2.794,95	RS 3.158,43

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 31 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**F6AECC37

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 236, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **NEUSA ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2167593-92 e inscrita no CPF sob o nº 505.813.413-68, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na EMEF HERMENEGILDO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - **ATRIBUIR** a Sra. **NEUSA ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2167593-92 e inscrita no CPF sob o nº 505.813.413-68, a função gratificada de simbologia FG-4, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, 02 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**E528DAFC

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 237, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO RONILSON CAMELO NOBRE**, portador do RG nº 2005099095809, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.701.553-51, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 02 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**6A8D9C8E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 238, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael  
Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os  
conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **ANTÔNIA MARIA SOARES**,  
portadora do RG nº 571428-82 e inscrita no CPF sob o nº  
173.532.642-2, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de  
Municipal de Saúde, posto que a mesma fora aposentada.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, aos 02 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**C07C4004

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 239, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE  
RECURSOS DE INFRAÇÕES E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael  
Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as  
conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 430/98;

**CONSIDERANDO** o disposto a Resolução CONTRAN nº 106/99;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas para compor a  
**JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE  
INFRAÇÕES**, no Município de Nova Russas/CE, sob a presidência  
da primeira:

**I - PRESIDENTE: JURANDIR ABREU MARTINS;  
II – MEMBRO TITULAR: FRANCISCO BARBOSA DE  
OLIVEIRA;**

**III – MEMBRO TITULAR: GONÇALO DE AQUINO  
MOURÃO NETO;**

**IV - SUPLENTE: JOSÉ ELESBÃO DA FROTA;**

**V - SUPLENTE: LUCIELE HOLANDA LIMA;**

**VI - SUPLENTE: ANTONIO BEZERRA CAMELO.**

**Art. 2º.** Compete a JARI:

I – Julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II – Solicitar aos órgãos e entidades executivas de trânsito,  
informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma  
melhor análise das razões recursais;

III – Encaminhar ao DEMUTRAN e aos órgãos e entidades  
executivas de trânsito, informações e apontamentos relacionados a  
infrações recorrentes;

**Art. 3º.** O mandato dos membros que compõem a JARI será de 01  
(um) ano, vedada a recondução.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 02 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**93CE6607

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 240, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE  
DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E  
ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, A  
SERVIDORA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael  
Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. REVOGAR** a designação atribuída a Sra. **LUCINETE DIAS  
NOBRE**, portadora do RG nº 306159096 e inscrita no CPF sob o nº  
833.341.903-82, servidora pública efetiva, exercendo a função de  
professora, para responder interinamente pelo cargo de provimento  
comissionado de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO  
INSTITUCIONAL**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, previsto na  
Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações  
posteriores.

**Art. 2º. REVOGAR** a função gratificada de simbologia (FG-1)  
atribuída à Sra. **LUCINETE DIAS NOBRE**, brasileira, servidora  
pública municipal efetiva, professora, portadora do RG nº 306159096  
e inscrita no CPF sob o nº 833.341.903-82, prevista no art. 47 da Lei  
Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações  
posteriores.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.**

**CUMPRASE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,**  
Estado do Ceará, 02 de março de 2020.**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**38A6BCDC**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 241, DE 02 DE MARÇO DE 2020**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO  
COMISSONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael  
Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as  
conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;**R E S O L V E:**Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **INÁCIO NETO DE ARAÚJO**,  
portador do RG nº 338719899 e inscrito no CPF sob o nº  
885.785.003-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de  
**ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria  
Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal  
nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.Art. 2º - **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **INÁCIO NETO  
DE ARAÚJO**, portador do RG nº 338719899 e inscrito no CPF sob o  
nº 885.785.003-00, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO  
I**, para responder interinamente como **GESTOR DE CONTRATOS  
DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, sem  
ônus para municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.****REGISTRE-SE.****CUMPRASE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,**  
Estado do Ceará, 02 de março de 2020.**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**637D5DDF**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 242, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO  
COMISSONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael  
Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as  
conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;**R E S O L V E:**Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MACEDO**,  
portador do RG nº 1154868 e inscrito no CPF sob o nº 000.579.187-  
16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE****TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de  
Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09  
de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.****REGISTRE-SE.****CUMPRASE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,**  
Estado do Ceará, 02 de março de 2020.**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**26979507**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 243, DE 02 DE MARÇO DE 2020**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO  
COMISSONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael  
Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as  
conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;**R E S O L V E:**Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO GEORGE DE SOUSA  
SILVA**, portador do RG nº 20071392631, SSP/CE e inscrito no CPF  
sob o nº 047.853.373-03, ocupante do cargo de provimento  
comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**,  
vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo,  
previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas  
alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.****REGISTRE-SE.****CUMPRASE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,**  
Estado do Ceará, 02 de março de 2020.**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**C5FD3AE2**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 244, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael  
Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as  
conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;**R E S O L V E:**Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTHONY GABRIEL LIMA  
EVNGELISTA**, portador do RG nº 2007028079009 e inscrito no



CPF sob o nº 621.685.863-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRASE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 02 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**F9271927

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 245, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA**, portadora do RG nº 2002015078580, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 019.902.083-39, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRASE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 02 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**E128FB15

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 246, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO EGILSON DOS SANTOS**, portador do RG nº 2000098111338, SSP/CE e inscrito no CPF sob o

nº 003.454.373-22, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRASE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 02 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**1C10B8E4

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 247, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MOESIO RODRIGUES DE ANDRADE**, portador do RG nº 2001015093750, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 001.306.233-69, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRASE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 02 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**AC40DC7E

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 248, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **ATRIBUIR** ao Sr. **IVAN TAVARES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 3245501-97 e inscrito no CPF sob o nº 830.700.603-15, a função gratificada de simbologia **FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, 02 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**82A1A009

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 249, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **ATRIBUIR** ao Sr. **JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO FREITAS**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador do RG nº 35031952000 e inscrito no CPF sob o nº 966.046.543-20, a função gratificada de simbologia **FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, 02 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**A36A2874

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 250, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia **FG-3** ao Sr. **JOSÉ IVAN MOURA**, portador do RG nº 082906140 e inscrito no CPF sob o nº 001.365.137-43, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **ATRIBUIR** ao Sr. **JOSÉ IVAN MOURA**, portador do RG nº 082906140 e inscrito no CPF sob o nº 001.365.137-43, a função gratificada de simbologia **FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, 02 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**A8A57DC9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 251, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 219746291 e inscrito no CPF sob o nº 483.888.903-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ANS II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 219746291 e inscrito no CPF sob o nº 483.888.903-87, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (ANS III)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, 02 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**3B9C6FC0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 252, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO GERALDO DO SANTOS**, portador do RG nº 2000028134916 e inscrito no CPF sob o nº 000.375.823-05, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (ANS III)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,**  
**Estado do Ceará, 02 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**AD19E56D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 253, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **ATRIBUIR** à Sra. **MARIA JOSELITA RODRIGUES DE CASTRO**, portadora do RG nº 2006016010531 e inscrita no CPF sob o nº 424.417.493-15, a função gratificada de simbologia **FG-1**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,**  
**Estado do Ceará, 02 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**8A237BE0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 254, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **JOSEFA CARVALHO SOUSA**, portadora do RG nº 99095065067 e inscrita no CPF sob o nº 813.240.573-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **JOSEFA CARVALHO SOUSA**, portadora do RG nº 99095065067 e inscrita no CPF sob o nº 813.240.573-00, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (ANS V)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,**  
**Estado do Ceará, 02 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**32959A50

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 255, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GLEIDSON ALBINO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 20076801076 e inscrito no CPF sob o nº 610.316.023-56, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei

Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 02 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**C19EDBF7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 256, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FELIPE FARIAS DE MATOS SILVA**, portador do RG nº 2006016005716 e inscrito no CPF sob o nº 044.253.053-61, ocupante cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 10 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**C8519404

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 257, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **EDSON ANTONIO SILVA**, portador do RG nº 99098062904, SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº

885.276.113-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX)**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **EDSON ANTONIO SILVA**, portador do RG nº 99098062904, SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº 885.276.113-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 12 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**148B6FDF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 258, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO ERIBERTO TAVARES PINTO**, portador do RG nº 1249928 e inscrito no CPF sob o nº 169.858.693-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 12 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**AFBC75F2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 259, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **BELCHIOR ALVES LINHARES**, portador do RG nº 2009010055821 e inscrito no CPF sob o nº 061.455.123-42, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - O Sr. **BELCHIOR ALVES LINHARES**, portador do RG nº 2009010055821 e inscrito no CPF sob o nº 061.455.123-42, fica designado para realizar as funções de engenheiro civil, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, 12 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**9FD4FE7D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 260, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA TOMAZ**, portador do RG nº 2018251405-0 e inscrito no CPF sob o nº 025.470.147-77, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, 12 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**57207692

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 261, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO WILSON ANGELO PINTO**, portador do RG nº 2006009231773 e inscrito no CPF sob o nº 070.176.403-14, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, 12 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**74DCF2BA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 262, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **REGINALDO GOMES FARIAS**, portador do RG nº 52972628-2 e inscrito no CPF sob o nº 814.964.513-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, 12 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**225433A9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 263, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **SAMUEL ARAÚJO MOTA**, portador do RG nº 2008716821-3 e inscrito no CPF sob o nº 073.725.383-51, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, 12 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**880C6F49

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 264, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ADRIANO PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 07057929169 e inscrito no CPF sob o nº 032.442.763-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **DESIGNAR** o Sr. **ADRIANO PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 07057929169 e inscrito no CPF sob o nº 032.442.763-85, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, para responder interinamente como **COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, 12 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**948B767D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 265, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE CHEFE DE ALMOXARIFADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **ANTONIO CLECIO FERREIRA SOUSA**, portador do RG nº 98020028793 e inscrito no CPF sob o nº 954.709.563-34, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, para responder interinamente como **CHEFE DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA**, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, 16 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**1A912789

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 266, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE CHEFE DE ALMOXARIFADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DESIGNAR** à Sra. **ANA PATRÍCIA SÉRGIO LIMA**, portadora do RG nº 2007698346-8 e inscrita no CPF sob o nº 822.877.403-68, ocupante da função de **ENFERMEIRA (COREN/CE 000.612.309)**, para responder interinamente como **CHEFE DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA**, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria Municipal nº 458, de 11 de maio de 2018.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 16 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**E82CBB6E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 267, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I a III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), referente ao mês de março de 2020.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
CEARÁ, em 18 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**35F8503B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 268, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 833/12, de 22 de junho de 2012, que cria o Serviço de Inspeção municipal e estabelece norma para o abate de animais, elaboração em pequena escala e comercialização de produtos comestíveis de origem animal e vegetal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros abaixo relacionadas para compor o Conselho de Inspeção Sanitária do Município de Nova Russas/CE.

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MARIA CLEONICE DO NASCIMENTO – Titular  
ANTÔNIA REGIANE SILVA DO NASCIMENTO – Suplente

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO APÍCOLA**

VICENTE PINTO DE CARVALHO NETO – Titular  
JOÃO BATISTA RODRIGUES LIMA – Suplente

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS**

LUZIA DE SOUSA SAMPAIO – Titular  
ANTÔNIA DE MARIA CARVALHO LIMA – Suplente

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LUCINEIDE ANDRADE DE SOUSA – Titular  
ANTÔNIO EMANUEL NUNES FARIAS – Suplente

**REPRESENTANTES DA CAPENOR – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVA RUSSAS**

JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA – Titular  
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA LIMA – Suplente

**REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

LUÍS TEIXEIRA DE CARVALHO – Titular  
ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO MARTINS – Suplente

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

KÁTIA MARIA DE SOUSA FERRER – Titular  
PAULA RUTEMARA FERRO ARAÚJO – Suplente

**REPRESENTANTES DO SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA RUSSAS**

VALDEREZ TORRES MARTINS – Titular  
DEUZIMAR ALVES CALAÇA – Suplente

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE  
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, aos 18 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**DAD34AC8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 269, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. FRANCISCO JARBAS DE MOURA OLIVEIRA, portador do RG nº 2007664841-3 e inscrito no CPF sob

o nº 608.403.063-77, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará**, 18 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**F0892DAD

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 010, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS, PELOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS NO EXERCÍCIO DE 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**, Prefeito do Município de Nova Russas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a necessidade de que a implementação emergencial de programas e benefícios sociais por conta da pandemia do coronavírus esteja acompanhada de total transparência e controle social;

**CONSIDERANDO** as regras legais que impõem limites às condutas dos agentes públicos em ano eleitoral;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os programas sociais de distribuição gratuita de bens da Prefeitura de Nova Russas, no exercício de 2020, observarão as determinações do presente Decreto.

**Art. 2º.** Na definição das ações emergenciais visando combater o Coronavírus e atender às famílias em situação de vulnerabilidade no nosso Município, os Ordenadores de Despesas devem seguir as seguintes diretrizes:

- I** – Fixação de critérios técnicos, contemplando, em especial, maiores de 18 anos sem emprego formal e os que não recebem benefícios previdenciário ou assistencial;
- II** – Priorização de grupos de riscos e famílias localizadas em regiões mais distantes da sede do Município;
- III** – Definição da quantidade de pessoas beneficiadas;
- IV** – Elucidação do teto de renda familiar para a concessão do benefício;
- V** – Disponibilização ao Ministério Público para fins de acompanhamento, nos termos do Artigo 73, § 10, da Lei Eleitoral;
- VI** – Ampla divulgação nas páginas oficiais, emissoras de rádio e mídias sociais.

**Art. 3º.** Na realização das ações mencionadas no artigo 2º, deve haver estrita observância aos princípios basilares da Administração Pública, notadamente os da Impessoalidade e Eficiência, considerando que:

**I** – Em louvor ao Princípio da Impessoalidade, os agentes públicos observarão rigorosamente o dever de imparcialidade, impedindo discriminações e privilégios;

**II** – Pelo Princípio da Eficiência, dedicarão empenho em fazer mais com menos, primando pela economia, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional.

**Art. 4º.** Na execução dos programas sociais de distribuição gratuita de bens, decorrentes de exercícios anteriores ou criados para a atual situação de emergência, os agentes públicos municipais devem se portar de maneira respeitosa e tecnicamente irrepreensível, bem como **não devem praticar e nem permitir quaisquer atos que possam ser interpretados como uso promocional em favor de candidatos, partidos e/ou coligações.**

**Art. 5º.** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para denunciar quaisquer irregularidades decorrentes de descumprimento deste Ato Administrativo.

**Art. 6º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
ESTADO DO CEARÁ**, em 27 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**12ACD171

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 011, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

PRORROGA AS MEDIDAS ADOTADAS NOS DECRETOS Nº 007/20, 008/20 E 009/20, AS QUAIS CONTINUAM NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**, Prefeito do Município de Nova Russas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 007/20, de 17 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto n.º 008, de 23 de março de 2020 e Decreto n.º 009, de 24 de março de 2020, essas medidas iniciais de combate à pandemia, a partir de critérios técnicos e científicos, foram intensificadas em todo o território municipal no intuito da promoção do isolamento social da população, como melhor alternativa para evitar o avanço da doença, protegendo a vida de todos, em especial daqueles que integram seu grupo de risco;

**CONSIDERANDO** que a experiência por que têm passado diversos países no enfrentamento da doença só corrobora o que vem afirmando reiteradamente a comunidade médica e científica mundial, no sentido de que o isolamento da população é o meio mais eficaz para conter a rápida disseminação do coronavírus, reduzindo no tempo a curva de crescimento da doença e, assim, permitindo que as unidades de saúde não entrem em colapso na capacidade de atendimento e possam atender, da melhor forma, todas aquelas que, no período de disseminação ampla da pandemia, venham a precisar de cuidados médicos;

**CONSIDERANDO** ser inquestionável a preocupação governamental quanto aos efeitos negativos da pandemia em relação à economia,



grande afetada pelo avanço do novo coronavírus, em especial no tocante à manutenção dos empregos e salários da população mais vulnerável, o que já tem ensejado providências por parte do Poder Público nesse sentido;

**CONSIDERANDO**, contudo, que, neste momento excepcional, o primordial a fazer é lutar, com todos os esforços, para que vidas sejam preservadas, o que passa inevitavelmente pela necessidade da adoção pelas autoridades públicas de medidas restritivas à circulação de pessoas;

**CONSIDERANDO** a importância de dispor também sobre os serviços prestados pelos órgãos e entidades da Administração durante o período de isolamento;

**DECRETA:**

Art. 1º. Como medida necessária ao eficaz enfrentamento da disseminação do novo coronavírus no Município de Nova Russas, todas as restrições contidas nos artigos 1º e 3º do Decreto n.º 009, de 24 de março de 2020, fica prorrogado até a zero hora do dia 6 de abril de 2020.

Art. 2º. O ponto facultativo para o serviço público municipal, previsto no Decreto n.º 008, de 23 de março de 2020, fica estendido para o período entre os dias 30 março e 3 de abril de 2020, mantido o funcionamento dos serviços excepcionados no art. 2º, do referido Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
ESTADO DO CEARÁ**, em 30 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:786BB590**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 270, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANDREIA LOPES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2017018338-0 e inscrita no CPF sob o nº 087.260.203-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará**, 18 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:85A3A42C**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 271, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CARLOS DE SANTANA FILHO**, portador do RG nº 2007959445-4 e inscrito no CPF sob o nº 608.385.593-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará**, 18 de março de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:E19F8B13**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 272, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO HUGO ALVES DE CARVALHO DE CASTRO**, portador do RG nº 2007028065040 e inscrito no CPF sob o nº 056.581.693-48, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.  
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 18 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**637BAB6E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 273, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael  
Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as  
conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO VALDECI DE SOUSA**,  
portador do RG nº 20890305-4 e inscrito no CPF sob o nº  
901.443.847-87, ao cargo de provimento comissionado de  
**ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria  
Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de  
dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 18 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**BD2B38DC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 274, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael  
Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as  
conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELENICE DOS SANTOS PAIVA**,  
portadora do RG nº 99098060421 e inscrita no CPF sob o nº  
800.357.103-06, ao cargo de provimento comissionado de  
**ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria  
Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de  
dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 18 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**965A3E71

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 275, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael  
Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as  
conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **GILVANA DE PINHO SAMPAIO**,  
portadora do RG nº 2007244611-5 e inscrita no CPF sob o nº  
032.469.643-43, ao cargo de provimento comissionado de  
**ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria  
Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de  
dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 18 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**D5FD6AC3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 276, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael  
Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as  
conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **TAUANE SOARES AVELINO**,  
portadora do RG nº 2006016010574 e inscrita no CPF sob o nº  
032.488.063-46, ao cargo de provimento comissionado de  
**ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria  
Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de  
dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 18 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**FCBC76C5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 277, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ EMERSON DE CARVALHO MESQUITA**, portador do RG nº 32215882-5 e inscrito no CPF sob o nº 610.337.293-37, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 18 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**E5FED65B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 278, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 034.654.543-91 e portador do CREA/CE 43423, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 31 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**7BFFFC47

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 279, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO PAULO GOMES LIMA**, portador do RG nº 2002015026415 e inscrito no CPF sob o nº 006.074.703-05, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 31 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**F2C5C9E4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 280, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ODIRLEI DA SILVA SOUTO**, portador do RG nº 2006005255805 e inscrito no CPF sob o nº 006.639.013-32, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 31 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**0E8E1F66

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 281, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** EXONERAR o Sr. **CARLOS SÉRGIO DE BRITO**, portador do RG nº 1596380, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.850.483-15 ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 31 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**7AC7C291

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 282, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** EXONERAR o Sr. **JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES**, portador do RG nº 2000002403006 e inscrito no CPF sob o nº 052.108.704-05, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 31 de março de 2020.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**BC0CCC9A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/19**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/19:**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 1.131.636,50 (hum milhão cento e trinta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 48.769,26 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos);

**PERCENTUAL ACUDIDO:** 4,85 %

**VALOR FINAL:** R\$ 1.180.406,76 (hum milhão cento e oitenta mil quatrocentos e seis reais e setenta e seis centavos);

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Antonio Rosa;

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNCIA EIRELI - ME;  
**ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Jerberon Timbó Magalhães;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Russas/CE, 06 de março de 2020.

**FRANCISCO ANTONIO ROSA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Andrade Bonfim  
**Código Identificador:**EBE869AE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/19**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/19:**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

**OBJETO:** REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO ROSA E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR CONTRATO: LOTE II:** R\$ 88.857,08 (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) e **LOTE III:** R\$ 116.299,07 (cento e dezesseis mil duzentos e noventa e nove reais e sete centavos);

**VALOR ACRESCIDO: LOTE II:** R\$ 20.831,40 (vinte mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) e **LOTE III:** R\$ 10.664,66 (dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);

**PERCENTUAL ACUDIDO: LOTE II:** 23,44% e **LOTE III:** 9,17%, respectivamente

**VALOR FINAL: LOTE II:** R\$ 109.688,48 (cento e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavo) e **LOTE III:** 126.963,73 (cento e vinte e seis mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos);

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Antonio Rosa;

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNCIA EIRELI - ME;  
**ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Jerberson Timbó Magalhães;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Nova Russas/CE, 06 de março de 2020.

**FRANCISCO ANTONIO ROSA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Andrade Bonfim  
**Código Identificador:**406F517C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP005/19**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP005/19:**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA, TIPO 2, NA RUA CORNÉLIO ROSA, ALTO DA LIBERDADE, NESTE MUNICÍPIO;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR CONTRATO:** 1.376.904,44 (hum milhão trezentos e setenta e seis mil novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 35.244,56 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

**PERCENTUAL ACUDIDO:** 2,56 % (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento)

**VALOR FINAL:** R\$ 1.412.149,00 (hum milhão, quatrocentos e doze mil, cento e quarenta e nove reais);

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Antonio Rosa;

**CONTRATADO:** PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;  
**ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Weskley Timbó Magalhães;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Russas/CE, 06 de março de 2020.

**FRANCISCO ANTONIO ROSA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Andrade Bonfim  
**Código Identificador:**6D559A9B

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**PORTARIA Nº 045, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira, no uso das atribuições,**

**CONSIDERANDO** a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO EVALDO DE LIMA MOURA	14/01/2019 a 13/01/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
REINALDO OLIVEIRA TEIXEIRA	02/03/2019 a 01/03/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
RONALDO FERREIRA DA SILVA	14/01/2019 a 13/01/2020	01/04/2020 a 30/04/2020

**Parágrafo único.** As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 26 de Março de 2020.**

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE

**Publicado por:**  
Maria Suely Severo de Sousa  
**Código Identificador:**401184A5

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 122/ 2020**

**DECRETO Nº 122/ 2020.**

Prorroga as medidas adotadas nos Decretos nº 118, de 17 março de 2020, nº120, de 20 de março de 2020, e nº 121, de 27 março de 2020, as quais

continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Paramoti, e dá outras providências.

**OPREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, Estado do Ceará, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do Art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paramoti, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 118, de 17 de março de 2020, que decretou estado de emergência no âmbito do Município de Paramoti e estabeleceu medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 119, de 20 de março de 2020, que decretou ponto facultativo para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 120, de 25 de março de 2020, que intensificou as medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, que **INTENSIFICOU AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA INFEÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS** no Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 33.530, de 28 de março de 2020, que **PRORROGOU AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA INFEÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS** no Estado do Ceará determinadas no Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto Estadual nº 30.519, de 19 de março de 2020, as medidas iniciais de combate à pandemia, a partir de critérios técnicos e científicos, foram intensificadas em todo o território estadual no intuito da promoção do isolamento social da população, como melhor alternativa para evitar o avanço da doença, protegendo a vida de todos, em especial daqueles que integram seu grupo de risco;

**CONSIDERANDO** que a experiência por que têm passado diversos países no enfrentamento da doença só corrobora o que vem afirmando reiteradamente a comunidade médica e científica mundial, no sentido de que o isolamento da população é o meio mais eficaz para conter a rápida disseminação do coronavírus, reduzindo no tempo a curva de crescimento da doença e, assim, permitindo que as unidades de saúde não entrem em colapso na capacidade de atendimento e possam atender, da melhor forma, todas aquelas que, no período de disseminação ampla da pandemia, venham a precisar de cuidados médicos;

**CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, da Sociedade Brasileira de Infectologia – SBI e da equipe técnica da Secretária da Saúde do Estado, todas no sentido de que isolamento social, segundo a experiência de outros países, é a medida de maior eficácia para desacelerar a disseminação da pandemia, dando condições ao setor da saúde para o atendimento da população dentro da capacidade da respectiva rede;

**CONSIDERANDO** que, no Estado Ceará, o avanço da doença vem se aproximando, cada vez mais, de seu estado crítico, com o aumento significativo do número de infectados, demandando das unidades de saúde estaduais, públicas e privadas, uma verdadeira força tarefa, nos últimos dias, para contornar o problema, o que se tem feito mediante o aumento expressivo do corpo de profissionais e da própria estrutura física e material de todos os hospitais, de sorte a possibilitar os cuidados médicos necessários aos pacientes que procurarão o sistema de saúde por conta de complicações decorrentes da pandemia;

**CONSIDERANDO** que, para evitar o prejuízo à capacidade de atendimento das redes de saúde estadual e municipal por conta da rápida disseminação do novo coronavírus, a única alternativa responsável que se apresenta para as autoridades públicas, segundo sólido suporte técnico e científico, é a continuidade, em âmbito estadual, das medidas de restrição à circulação de pessoas, por meio do isolamento social;

**CONSIDERANDO** a importância de dispor também sobre os serviços prestados pelos órgãos e entidades da Administração durante o período de isolamento.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, até a zero hora do dia 6 de abril de 2020, a suspensão das atividades elencadas no art. 10 do Decreto nº 118, de 17 de março de 2020.

**Art. 2º.** Fica prorrogado, até a zero hora do dia 6 de abril de 2020, todas as medidas determinadas no Decreto nº 120, de 20 de março de 2020.

**Art. 3º.** O ponto facultativo para o serviço público municipal, previsto no Decreto nº 120, de 20 de março de 2020, fica estendido para o período entre os dias **30 março e 3 de abril de 2020**, mantido o funcionamento dos serviços excepcionados no referido Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, aos 29 dias do mês de março de 2020.

**EDUARDO FEIJÓ SANTOS**

Prefeito de Paramoti

**Publicado por:**

Francisco Jaquison Gomes

**Código Identificador:29D759AC**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Distrato referente ao Termo de Contrato firmado entre o Município de Paramoti e Carlos Henrique do Nascimento Albino.

**PRIMEIRO DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE)**, através da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município.

**SEGUNDA DISTRATANTE** - Carlos Henrique do Nascimento Albino.

Pelo presente instrumento, de um lado, como **PRIMEIRO DISTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE)**, neste ato representado pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude a **Sra. Lauriza Maria Alves Santos**, residente e domiciliada neste município, inscrito no CPF nº 441.123.513-72.

De outro lado, como **SEGUNDO DISTRATANTE**, **Carlos Henrique do Nascimento Albino**, Casado, Motorista, inscrito no CPF n. 169.478.258-14, R.G. 289651402 SSP-SP, residente e domiciliado no PV de Bom Retiro/Lages, nº s/n, bairro: Zona Rural, Paramoti/CE.

**AS QUAIS TÊM AJUSTADO ENTRE SI O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO E DISTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO EM 27 DE JANEIRO DE 2020, MEDIANTE OS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE PARCIALMENTE SE RESCINDE**

**1.1** - Por força do “Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 27 de janeiro de 2020, a **SEGUNDA DISTRATANTE (Carlos Henrique do Nascimento Albino)** tinha por obrigação a prestação de serviços como **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLA** a serem desempenhados à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, com uma jornada semanal de 40(Quarenta) horas”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DISTRATO PARCIAL**

**2.1** - Não mais convindo ao **CONTRATADO** a continuidade na prestação dos serviços, dá-se o presente distrato de forma amigável,

cumprindo as exigências da Lei Municipal nº 436/2002, especialmente as do art. 6º, inciso III, com observância à conveniência administrativa, pelo presente instrumento, resolvem rescindir o referido contrato de prestação e serviços.

**2.2** - As partes dão-se, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, com relação as obrigações assumidas no contrato original.

E, por estarem assim ajustados quanto aos termos do presente, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas, a tudo presentes, para que passe a produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 30 de março de 2020.

**LAURIZA MARIA ALVES SANTOS**

CPF: 441.123.513-72

Contratante

**CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO ALBINO**

CPF: 169.478.258-14

Contratado(a)

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Francisco Jaquison Gomes  
Código Identificador:5A7F7142

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA RH Nº 003/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 82, II, a, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Sr. THIAGO BATISTA DE CARVALHO, advogado, CPF 020.581.003-95, do cargo em comissão de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, provido pela Portaria RH nº 118, de 2 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Piquet Carneiro, 31 de março de 2020.

**BISMARCK BARROS BEZERRA**

**Publicado por:**  
José Erenilson Firmino de Sousa  
Código Identificador:47A0213E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2020**

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Pedro de Alcântara Leandro, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Secretário, matrícula

nº121441-1 01 (uma) diária (s), no valor R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Fortaleza - CE, no dia 16 de março de 2020, para participar de uma Audiência Pública com o Secretário de Desenvolvimento Agrário Francisco De Assis Diniz

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 12 de Março de 2020

**BISMARCK BARROS BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Erenilson Firmino de Sousa  
Código Identificador:5F4BF16E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº024/2020**

**DECRETO NO 024/2020, de 30 de março de 2020.**

PRORROGA AS MEDIDAS ADOTADAS NOS DECRETOS NºS 021 E 022, DE 18 E 20 MARÇO DE 2020 (RESPECTIVAMENTE), E ALTERAÇÕES POSTERIORES, AS QUAIS CONTINUAM NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CEARÁ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 021, de 18 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto n.º 022, de 20 de março de 2020, essas medidas iniciais de combate à pandemia, a partir de critérios técnicos e científicos, foram intensificadas em todo o território estadual no intuito da promoção do isolamento social da população, como melhor alternativa para evitar o avanço da doença, protegendo a vida de todos, em especial daqueles que integram seu grupo de risco;

**CONSIDERANDO** que a experiência por que têm passado diversos países no enfrentamento da doença só corrobora o que vem afirmando reiteradamente a comunidade médica e científica mundial, no sentido de que o isolamento da população é o meio mais eficaz para conter a rápida disseminação do coronavírus, reduzindo no tempo a curva de crescimento da doença e, assim, permitindo que as unidades de saúde não entrem em colapso na capacidade de atendimento e possam atender, da melhor forma, todas aquelas que, no período de disseminação ampla da pandemia, venham a precisar de cuidados médicos;

**CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, da Sociedade Brasileira de Infectologia – SBI, da equipe técnica da Secretária da Saúde do Estado e da Comissão Municipal de combate ao COVID-19, todas no sentido de que isolamento social, segundo a experiência de outros países, é a medida de maior eficácia para desacelerar a disseminação da pandemia, dando condições ao setor da saúde para o atendimento da população dentro da capacidade da respectiva rede;

**CONSIDERANDO** que, no Estado Ceará, o avanço da doença vem se aproximando, cada vez mais, de seu estado crítico, com o aumento significativo do número de infectados, demandando das unidades de saúde estaduais, públicas e privadas, uma verdadeira força tarefa, nos últimos dias, para contornar o problema, o que se tem feito mediante o aumento expressivo do corpo de profissionais e da própria estrutura física e material de todos os hospitais, de sorte a possibilitar os

cuidados médicos necessários aos pacientes que procurarão o sistema de saúde por conta de complicações decorrentes da pandemia;

**CONSIDERANDO** que, já existem casos suspeitos no Município de Quiterianópolis, (aguardando resultado de exames);

**CONSIDERANDO** que, para evitar o prejuízo à capacidade de atendimento da rede de saúde municipal por conta da rápida disseminação do novo coronavírus, a única alternativa responsável que se apresenta para as autoridades públicas, segundo sólido suporte técnico e científico, é a continuidade, em âmbito municipal, das medidas de restrição à circulação de pessoas, por meio do isolamento social;

**CONSIDERANDO** ser inquestionável a preocupação governamental quanto aos efeitos negativos da pandemia em relação à economia, grande afetada pelo avanço do novo coronavírus, em especial no tocante à manutenção dos empregos e salários da população mais vulnerável, o que já tem ensejado providências por parte do Poder Público nesse sentido;

**CONSIDERANDO**, contudo, que, neste momento excepcional, o primordial a fazer é lutar, com todos os esforços, para que vidas sejam preservadas, o que passa inevitavelmente pela necessidade da adoção pelas autoridades públicas de medidas restritivas à circulação de pessoas;

**CONSIDERANDO** a importância de dispor também sobre os serviços prestados pelos órgãos e entidades da Administração durante o período de isolamento;

#### A PREFEITURA DE QUITERIANÓPOLIS, DECRETA:

**Art. 1º** Como medida necessária ao eficaz enfrentamento da disseminação do novo coronavírus em Quiterianópolis, o período de restrição ao funcionamento do comércio previsto nos Decretos n.º 021 e 022, de 18 e 20 de março de 2020 (respectivamente), fica prorrogado até a zero hora do dia 6 de abril de 2020.

**Parágrafo único.** No período a que se refere o “caput”, deste artigo, continuam autorizados a funcionar os estabelecimentos e ramos das indústrias já excepcionados na forma do Decretos Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Ficará mantido o funcionamento dos serviços excepcionados no art. 2º, do Decreto n.º 022/2020, de 20 de março de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**, em 30 de março de 2020.

**JOSÉ BARRETO COUTO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**1EEF92CA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº140/2020

##### PORTARIA Nº140/2020

Quiterianópolis – CE, em 31 de março de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Exonerar o Sr. **Manoel Gomes Coutinho**, do cargo ocupado em comissão de **SECRETÁRIO DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, do Município de Quiterianópolis.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 31 de março de 2020.**

**JOSÉ BARRETO COUTO NETO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**  
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**CF9AC801

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº141/2020

##### PORTARIA Nº141/2020

Quiterianópolis – CE, em 31 de março de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Exonerar o Sr. **ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo ocupado em comissão de **CONTROLADOR GERAL**, do Município de Quiterianópolis.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 31 de março de 2020.**

**JOSÉ BARRETO COUTO NETO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**  
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**37C55628

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº142/2020

##### PORTARIA Nº142/2020

Quiterianópolis – CE, em 31 de março de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Exonerar o Sr. **FRANCISCO DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo ocupado em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculado à **Secretaria de Saúde**, do Município de Quiterianópolis.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 31 de março de 2020.**

**JOSÉ BARRETO COUTO NETO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**  
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**333C5959

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº143



**PORTARIA Nº143/2020**

Quiterianópolis – CE, em 31 de março de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear o Sr **LUIZ ANDRE MOURA MOREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Quiterianópolis.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 31 de março de 2020.**

**JOSÉ BARRETO COUTO NETO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**

Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho  
**Código Identificador:74BB8135**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 10/2020**

**EMENTA:** PRORROGA MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PREVISTAS NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 08/2020 E 09/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, maximamente a norma entabulada no art. 69, IV, e ainda, CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação dos prazos previstos nos Decretos Municipais nºs 08/2020 e 09/2020 para enfrentamento da crise decorrente do novo coronavírus; CONSIDERANDO a renovação do período de restrição do comércio e indústria no Estado do Ceará, determinada através do novo Decreto Estadual nº 33.530 de 28 de março de 2020;

CONSIDERANDO que as regras sugeridas por técnicos, pesquisadores e especialistas da área e as orientações advindas dos órgãos de saúde, maximamente, da Organização Mundial da Saúde, de que as medidas de confinamento geográfico para debelar a proliferação em massa do vírus, ao restringir as liberdades de circulação dos indivíduos, parecem ser extremamente eficazes em conjunto, a exemplo de diversos países do mundo que assim adotaram; CONSIDERANDO ainda a situação epidemiológica do Município de Quixadá até o momento, em que duas pessoas testaram positivo para o novo coronavírus e a de que outras se encontram em investigação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Como medida eficaz e necessária para deter a propagação da COVID-19 nos territórios do Município de Quixadá e para proteger a população do perigo potencialmente fatal desta Pandemia, o período das restrições abaixo elencadas ficam estendidos até o até o dia 12/04/2020:

I. atendimento ao público no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Quixadá;

II. realização de exposições e feiras, inclusive as atividades da feira dos animais;

III. visitação de pessoas ao Santuário de Nossa Senhora Imaculada Rainha do Sertão, Açude Cedro e aos demais pontos turísticos de Quixadá;

IV. atendimento ao público pelas Clínicas de Fisioterapia, Psicologia e Consultórios Odontológicos, mantidas as exceções previstas.

Parágrafo único. As providências recomendadas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 09/2020 e as determinações previstas nos arts. 9º e 14 do mesmo diploma, estender-se-ão pelo tempo em que durar a emergência.

**Art. 2º.** Concede férias coletivas a todos os profissionais do magistério da rede municipal de ensino, a partir do dia 01/04/2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

§1º. O terço constitucional de férias para os servidores a que se refere o *caput* deste artigo será pago em conjunto com a folha de pagamento do mês de abril de 2020, conforme calendário a ser posteriormente divulgado.

§2º. Os servidores inseridos no grupo de risco, a saber, aqueles maiores de 60 (sessenta) anos; expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária; gestantes e lactantes, deverão ser concedidos férias imediatamente, nos prazos previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 3º.** As medidas e determinações dispostas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo a situação epidemiológica do Município.

**Art. 4º.** Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições previstas nos Decretos Municipais nºs 08/2020 e 09/2020.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que o contrarie.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 30 de março de 2020.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE!**

**JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giselly Gomes Machado  
**Código Identificador:330889F3**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 11/2020**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DE MEDIDAS COMPLEMENTARES TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO SARS – COV 2 (NOVO CORONAVÍRUS), BEM COMO DISPÕE SOBRE RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** as medidas previstas nos termos do Decreto Municipal nº 08/2020, Decreto Municipal nº 09/2020 e Decreto Estadual nº 33.519 de 19 março de 2020, que dispõem sobre medidas de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de Ceará, confirmou a transmissão comunitária do Coronavirus em todo o Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o aumento da curva de crescimento da pandemia no Estado do Ceará onde a situação exige o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e

agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Quixadá/CE.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas, em complementação ao disposto no Decreto Municipal nº 08/2020 e 09/2020, medidas emergenciais de prevenção da transmissão do COVID-19, no âmbito do Município, em especial nas dependências do Mercado Público.

Artigo 2º - A Secretária Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, e a Agência de Fiscalização – AGEFISQ, adotarão as providências necessárias em seus respectivos âmbitos, visando o cumprimento das medidas dispostas neste Decreto.

Artigo 3º - Define horário diferenciado de funcionamento do Mercado Público Municipal, até o dia 12/04/2020, que deverá compreender os horários de 05h:00min às 14h:00min, permitindo-se o acesso de pessoas ligadas diretamente aos serviços de limpeza, higienização e abastecimento, inclusive após o horário ora estabelecido.

Art. 4º - Os permissionários deverão atender os protocolos da Vigilância Sanitária, quanto à limpeza e higienização nas dependências do box de sua responsabilidade.

Art. 5º - Fica expressamente proibido todo e qualquer acúmulo de objetos, resíduos, animais e outros, que gere risco quanto à proliferação de doenças nas dependências do Mercado Público.

Artigo 6º - Fica estabelecido que a AGEFISQ, fará fiscalização de modo preventivo e repressivo, esclarecendo, em primeiro lugar, sobre os riscos de contaminação e a gravidade da Pandemia no Município, nos Estados e Países.

Parágrafo Primeiro—Havendo inobservância desde Decreto os responsáveis pelos pontos externos e boxes internos do Mercado Público, notadamente quanto as regras sanitárias, serão autuados na forma da Lei, podendo culminar na interdição do box.

Art. 7º - A Secretária Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos ficará responsável pela orientação dos permissionários, pessoal de apoio e clientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e aqueles com quadro de comorbidade sobre a sua situação de risco ante a possibilidade de contágio do COVID-19, de modo a recomendar a permanência em sua residência e adoção de medidas de higienização das mãos e de locais de contato comum, segundo as ordens sanitárias, pelo uso de água e sabão, álcool em gel e outros produtos recomendados.

I – Recomendar ainda aos permissionários a utilização de máscaras e luvas durante o atendimento e outros meios de proteção, evitando assim a contaminação dos alimentos, observando sempre as recomendações sublinhadas na Nota Técnica da ANVISA GVIMS/GGTES/Nº 05-2020, voltada em especial para o idoso.

Art. 8º - Os permissionários dos boxes em funcionamento deverão adotar, no que couber à sua atividade, as seguintes medidas de forma cumulativas:

I - higienizar, após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies de toque (bancadas, facas e outros utensílios), preferencialmente com água sanitária, bem como com água e sabão.

II – higienizar os boxes, preferencialmente após cada utilização ou, no mínimo, a cada 3 (três) horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, os pisos, paredes e azulejos, bancadas de manipulação e louças sanitárias, preferencialmente com água sanitária, bem com água e sabão.

Art. 9º - Os casos omissos deste Decreto serão encaminhados à STCS que serão dirimidos pela Procuradoria Geral do Município e submetidos ao Prefeito Municipal, sempre que possível e necessário.

Artigo 10 - O cumprimento do disposto no artigo 1º não prejudica nem supre:

I - As medidas determinadas no âmbito da Secretaria da Saúde para enfrentamento da pandemia de que trata este decreto;

II – As normas sanitárias.

Artigo 11 – As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas, ampliadas, alteradas, reduzidas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Artigo 12 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá, 30 de março de 2020.

**JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giselly Gomes Machado

**Código Identificador:**C71C264A

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Quixadá, **AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO TOMADA DE PREÇO Nº TP2020/004SEAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada em consultoria para realização de serviços em políticas de Gestão de Pessoas para a Secretaria de Administração do Município de Quixadá**, conforme termo de referência e demais anexos do edital. O Presidente da comissão de licitação do Município de Quixadá/CE torna público para conhecimento dos interessados a 1º (primeira) alteração/adendo do anexo **PARTE A** do edital do respectivo certame e conseqüentemente prorroga o prazo por igual período para o dia **22 de abril de 2020, às 09:00**. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: [licitacao@quixada.ce.gov.br](mailto:licitacao@quixada.ce.gov.br) ou no endereço: Travessa José Jorge Matias Lobo; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará João Paulo Gonsalves Damaceno - comissão de licitação do Município de Quixadá - CE, em 31 de março de 2020.

**Publicado por:**

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

**Código Identificador:**014DAE86

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nºs: 2020.02.28.01SEAD/ 2020.02.28.02FCQ/ 2020.02.28.03GAP/ 2020.02.28.04SMS/ 2020.02.28.05SDS/ 2020.02.28.06SEPPEJ/ 2020.02.28.07SEPLAF/ 2020.02.28.08SEUDUMA - PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2019/049DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, com o valor total de R\$ 50.883,50 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); Fundação Cultural de Quixadá, com o valor total de R\$ 3.546,00 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais) Gabinete do Prefeito, com o valor total de R\$ 54.969,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais); Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total de R\$ 301.426,50 (Trezentos e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o valor total de R\$ 93.590,00 (noventa e três mil, quinhentos e noventa reais); Secretaria Municipal de Participação Popular, Esporte e Juventude, com o valor total de R\$ 4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais); Secretaria de Planejamento e Finanças, com o valor total de R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com o valor total de R\$ 6.899,50 (Seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Empresa contratada: CONTRATADA: PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita sob CNPJ: 14.527.310/0001-73, com o valor global de R\$ 528.912,50 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); Data do Contrato: 28 de fevereiro de 2020, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL**

Secretário Municipal de Administração.

Quixadá-CE.

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador:**E1078719

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: **2020.03.11.03SME- PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2019/020DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS.**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. CONTRATANTE: **Secretaria Educação**, com o valor total de **R\$ 10.360,00** (Dez mil, Trezentos e Sessenta reais); Valor do lote para a seguinte empresa: **01. ANDREZA DE A. PINTO COSTA – ME**, inscrita no **CNPJ: 11.438.158/0001-64**. Vigência do Contrato: até 31/12/2020.

**LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Educação. 11 de março de 2020.

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador:**74FFBA59

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 21/2020, DE 29 DE MARÇO DE 2020**

**DECRETO Nº 21/2020, DE 29 DE MARÇO DE 2020**

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita Municipal de Quixelô, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 107 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de nsº 16/2020, 18/2020, 19/2020, que em geral, dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 33.530, de 28 de março de 2020, prorrogou as medidas adotadas pelo Estado do Ceará no combate a transmissão do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Quixelô se manter alinhado na aplicação das medidas necessárias para o enfrentamento do novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PUNTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, durante o período de 30 de março de 2020 ao dia 03 de abril de 2020.

Parágrafo Único. Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, após o retorno das aulas.

Art. 2º. **Durante o período de 30 de março de 2020 até a zero hora do dia 06 de abril de 2020, fica mantido todo o serviço** da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

§ 1º. Os servidores pertencentes a Secretaria de Saúde (Diaristas, plantonistas, contratados, e efetivos) estarão à disposição do Secretário Municipal de Saúde, durante o período destacado neste artigo. Exceto as servidoras públicas municipais grávidas, e os servidores públicos municipais acima de 60 (sessenta) anos.

§ 2º. Todos os veículos adstritos ao Município de Quixelô continuarão à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º. Permanecem suspensas as férias e licenças de todos profissionais adstritos a Secretaria de Saúde, para ficarem de prontidão para atender a população, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Em que tal medida não se estende as servidoras públicas municipais grávidas e aos servidores públicos municipais acima de 60 (sessenta) anos.

§ 4º. A Secretaria de Saúde continuará estabelecendo um fluxograma de atendimentos no Hospital Municipal e nas Unidades Básica de Saúde para o atendimento adequado aos pacientes.

§ 5º. Todas as visitas a pacientes internados no Hospital Municipal permanecem suspensas.

§ 6º. O Hospital Municipal manterá o ambiente destinando ao isolamento de paciente suspeito de contágio do coronavírus.

§ 7º. Permanecem descentralizadas as marcações de exames laboratoriais para as Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º. Ficam suspensos, no âmbito do Município de Quixelô/CE, pelo período de 30 de março de 2020 até a zero hora do dia 06 de abril de 2020:

I – eventos, de qualquer natureza, que exijam licença do Poder Público;

II – atividades coletivas de: natureza política, shows, bibliotecas e centros culturais;

III – as atividades esportivas desenvolvidas na areinha, quadras esportivas, ginásios, campo de futebol municipal.

IV – as atividades nas academias públicas e privadas;

V – o funcionamento dos templos religiosos. E qualquer evento de natureza religiosa que se consubstancie em aglomeração de pessoas;

VI – o funcionamento das entidades de ensino privadas;

VII – o funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e locais congêneres. Resguardando a possibilidade da utilização de *delivery pelo estabelecimento*.

Art. 4º. Aplica-se indiscutivelmente ao Município de Quixelô as imposições e suspensões determinadas no Decreto Estadual de nº 33.519, de 19 de março de 2020, com seus efeitos prorrogados pelo Decreto Estadual de nº 33.530, de 28 de março de 2020, mas com a seguinte exceção:

I – Ficam suspensas, pelo período destacado no Art. 3º deste Decreto, as atividades das entidades bancárias, as casas lotéricas e todos os estabelecimentos de recolhimentos de pagamentos de contas, no âmbito do Município de Quixelô.

Art. 5º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 6º. **Durante o período de 30 de março de 2020 até a zero hora do dia 06 de abril de 2020, dentro de sua competência, o Secretário Municipal de Saúde poderá adotar outras medidas que entender necessárias no combate ao coronavírus.**

Art. 7º. **Durante o período de 30 de março de 2020 até a zero hora do dia 06 de abril de 2020, os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Quixelô/Ce à população serão realizados normalmente**, como distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, em 29 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Quixelô/CE

**Publicado por:**  
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
**Código Identificador:**06201848

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA Nº 0091/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

ESTABELECE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, A PRORROGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS RELACIONADOS AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde (OMS) vem recomendando o isolamento social para conter a disseminação do Coronavírus, por se mostrar o único e eficaz procedimento de prevenção contra o novo Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** que o Governador do Estado do Ceará, Sr. Camilo Sobreira Santana, no sábado 28 de março, por meio das redes sociais anunciou a prorrogação do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, até domingo dia 05 de abril, que entre outras medidas para conter a pandemia do Coronavírus (Covid-19), mantém o isolamento social em todo o território cearense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer medidas e procedimentos para evitar a aglomeração e uma circulação maior de pessoas, a exemplo de outras esferas de governo;

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, por natureza, constitui ambiente de larga circulação e aglomeração de pessoas, que ocorrem a esta Casa nas mais diversas atividades nela desenvolvidas, tais como sessões plenárias e diversos outros eventos, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da pronta adoção de medidas visando a prevenção no que respeita à disseminação do citado vírus no âmbito das instalações deste Poder, de forma a resguardar a incolumidade da população, agentes políticos e servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar os efeitos da Portaria nº 0089/2020, de 17 de Março de 2020, que estabeleceu, no âmbito da câmara municipal de Quixeré, procedimentos preventivos relacionados ao covid-19, até o dia 05 de abril de 2020.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, podendo ser alterada mediante a ocorrência de fatos supervenientes.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, em 30 de março de 2020.

**VER. SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente

**Publicado por:**

Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:494F40D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA Nº. 0092/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar o Sr. FELIPE CARLOS FERREIRA JÚNIOR do cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA CC-4. Portaria de admissão Nº. 0219/2019- Nomeado em: 02 de Maio de 2019.

**Art.2º**- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em 31 de Março de 2020.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

**Publicado por:**

Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:6341D772

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001.31.03/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, do cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em

vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:2C4AD58B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002.31.03/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira do cargo de SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:531ABE20

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003.31.03/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira do cargo de SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:0F0026B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004.31.03/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. José de Fatima Lima Chagas do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**AC32C066

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005.31.03/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Patrícia de Sousa Araujo do cargo de CHEFE DA CENTRAL DE COMPRAS, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**E3F65FC7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 006.31.03/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. José Francisco Mercedes da Silva, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**3588BDEC

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E  
REFORMA AGRÁRIA  
AVISO DE CANCELAMENTO**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – aviso de cancelamento. modalidade:** pregão presencial n.º **04.03.01/2020-sedrura. objeto:** contratação de prestação de serviço em manutenção preventiva, reparo, rebobinamento, troca de rolamento, selo e óleo de bombas submersas de responsabilidade da secretaria de desenvolvimento rural e reforma agrária do município de Tabuleiro do Norte/Ce. A comissão de licitação comunica aos interessados que a licitação marcada para o **dia 02 de abril de 2020, às 09h00min horas**, fica **cancelada** por tempo indeterminado. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com).

**LEYDIANE VIEIRA CHAGAS**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**0ED7CDFE

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 131, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

Estabelece a dilação do prazo do Alvará de licença e autorização de estabelecimentos no âmbito do município de Várzea Alegre e dá outras providências;

**O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o dever da administração pública de se pautar pela observância dos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, segundo mandamento constitucional inserto no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que a dispensa de documentos para a concessão de licenciamento, segundo princípio de plena responsabilização do particular pelo exercício da atividade, recomenda, como contrapartida, a criação de multas e sanções em geral mais eficazes, com o fim de coibir infrações e sanear prontamente irregularidades; CONSIDERANDO a importância da prorrogação nesse momento de situação de emergência administrativa por ocasião de combate a pandemia ao novo Coronavírus – Covid-19, oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município. DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogada até o dia 30 (trinta) de junho do 2020, excepcionalmente, a validade de Alvarás de licença e de autorização de estabelecimentos no âmbito do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Batista de Moraes Júnior  
**Código Identificador:**167FB766

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2020.03.30.1**

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2020.03.30.1**, A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.03.30.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene, destinados à manutenção das atividades de diversos órgãos pertencentes à Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de Abril de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de Abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes),

www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 30 de Março de 2020.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Pregoeira Oficial do Município - Várzea Alegre/CE

**Publicado por:**

Jailson Rodrigues de Oliveira

**Código Identificador:**31506033

os seguintes licitantes: **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora junto aos lotes 03, 05, 06 e 07. **D&G COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, vencedora junto aos lotes 01 e 08. **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, vencedora junto ao lote 02 e a empresa **A. C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME**, vencedora junto ao lote 04. As empresas foram declaradas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893 ou ainda através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.

Várzea Alegre/CE, 30 de Março de 2020.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Pregoeira Oficial - Prefeitura de Várzea Alegre/CE

**Publicado por:**

Jailson Rodrigues de Oliveira

**Código Identificador:**2DE4DA03

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 2020.02.28.1**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1, sendo declarados vencedores do certame

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 04/2020SM - RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS REFERENTE AOS**  
**EDITAL Nº 003/2020SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAULDE**

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO CAPS, FARMACÊUTICO CAPS, MEDICO CAPS, MEDICO APS, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, PSICOPEDAGOGO CAPS, ASSISTENTE SOCIAL CAPS, BIOMEDICO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2020SMS

A Secretária Municipal de Saúde, Antônia Norma Teclane Marques Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 789/2020, de 09 de Março de 2020, DIVULGA o resultado de aprovados e classificados da seleção para contratação temporária, referente ao Edital nº 04/2020SMS (Edital da Seleção).

**ENFERMEIRO CAPS**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	LUCAS TEIXEIRA CAVALCANTE	01	65	APROVADO
02	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	10	50	CLASSIFICAVEIS

**FARMACÊUTICO CAPS**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	LETICIA CAVALCANTE PEREIRA	02	60	APROVADO
02	THAIANY CAVALCANTE VIEIRA	11	57	CLASSIFICAVEIS
03	ANTONIA IVANA BARRETO CAVALCANTE	08	52	CLASSIFICAVEIS

**MÉDICO APS**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	GESSENILDO ALVES DAMASCENO	15	55	APROVADO
02	LAYANE POVOA CRUZ	16	50	APROVADO
03	NELSON BENEVIDES TEIXEIRA	17	50	APROVADO
04	MAILSON MEIRELES BATISTA	18	50	APROVADO

**PSICOPEDAGOGO CAPS**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	ANTONIA ELAINY DE SOUSA PINHEIRO	06	75	APROVADO

**CIRURGIÃO DENTISTA PSF**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	GESSE YNGRID G. DE OLIVEIRA	13	60	APROVADA
02	LEILA CRISTINA B. DE NORONHA	03	55	APROVADA
03	GABRIEL FEITOSA ALVES	04	55	APROVADO
04	MARIA MIRANDA PEDROZA	07	50	APROVADA

**ASSISTENTE SOCIAL CAPS**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	MARIA DA GLORIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	05	65	APROVADO
02	MARIA JOSÉ COELHO LOIOLA	12	10	CLASSIFICAVEIS

**BIOMEDICO**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	ANTONIO ARIVAN MARQUES JUNIOR	14	65	APROVADO
02	MARIA THALIA BONIFACIO DE SOUSA	09	55	CLASSIFICAVEIS

Mombaça-CE, 31 de Março de 2020.

**ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUE LIMA**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**AC3FB9E3

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**85. 4006.4000**  
diariooficial@aprece.org.br

